

**SEÇÃO III****SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO****COORDENADORIA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, respondendo, nos termos do disposto no parágrafo 2º, do artigo 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governo do Distrito Federal, através da Administração Regional de Taguatinga, convoca a população para ampla Audiência Pública a ser realizada no dia 16 de junho de 2009, (terça-feira), às 14:30 (quatorze e trinta) horas, no Auditório dos Pioneiros, na Administração Regional de Taguatinga, Setor Central de Taguatinga – Praça do Relógio, para apreciação prévia e deliberação do interesse público referente à afetação de parcela do lote, situado à Setor D Sul Área Destinada à SEC/DF, lote original com 46.127,00 m2, dos quais pretende-se afetar 1.265,05,00 m², objeto do processo 112.001.235/2008, área esta que interfere com o novo traçado viário da Av. Comercial Sul. Informa, ainda, que o Estudo está à disposição do público para consulta até a data da realização da audiência pública, na sede da Administração Regional de Taguatinga, Gerência de Planejamento, sala 22.

GILVANDO GALDINO FERNANDES

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
E OBRAS, Nº 13/2009, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.**

Processo: 136.000.107/2009, Partes: Distrito Federal/RA VIII x JARDEL AJARDINAMENTO DE OBRAS LTDA; Objeto: Execução de estacionamento na 3ª Avenida do Núcleo Bandeirante. Prazo: A contar da data da sua assinatura, prorrogável na forma da Lei nº 8.666/93; Valor: O valor total do contrato é de R\$ 146.769,59 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos); Despesa: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária, Unidade Orçamentária: 1110, Programa de Trabalho: 15.451.0084.1110.6452, Natureza da despesa: 4.4.90.51, Fonte de Recursos: 100, Nota de Empenho nº 0109/2009; Vigência: o presente contrato terá vigência 12/05/2009 a 12/06/2009; Signatários: Pelo Distrito Federal/RAVIII, Abel Pereira da Silva Filho, na qualidade de Administrador Regional Substituto; e pela Empresa Jardel Ajardinamento de Obras Ltda, Paula Lima Araujo, na qualidade de Sócia-Gerente.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA****EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 05/2009,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.**

Processo: 142.000.081/2009. Partes: DF/RA-XII x PRISMA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. Fundamento Legal: Convite nº 08/2009-RA-XII. Objeto: Execução de serviços de limpeza e desobstrução de PV em Samambaia, conforme especificações do convite e proposta que passam a integrar o presente Termo. Valor total do Contrato é de R\$ 147.981,00 (cento e quarenta e sete mil novecentos e oitenta e um reais) Dotação Orçamentária: U.O: 11114. Programa de Trabalho: 15.452.070085086615. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 100. Empenho 2009NE00164. Vigência: O contrato terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias. Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2008. Signatários: Pelo DF, Takane Kiyotsuka Nascimento, e pelo Contratado Wilson Veloso.

**COORDENADORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS****EDITAL DE CANCELAMENTO DA CONCESSÃO DE BOX**

A COORDENADORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento à alínea g do item 10 do edital de transferência dos ambulantes da área central de Brasília para o Shopping Popular da Rodoferroviária, publicado no DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2008, torna público e comunica o cancelamento da concessão dos boxes abaixo relacionados, num total de 41 boxes, após análise realizada.

2) O permissionário que desejar interpor recurso contra o cancelamento da concessão de seu box, disporá de 03 (três) dias para fazê-lo, junto à Coordenadoria de Serviços Públicos, a contar do dia subsequente ao da divulgação deste edital.

3) Extrapolado o prazo do item anterior ou sendo o recurso indeferido, os boxes estarão à disposição do Governo do Distrito Federal para novo sorteio.

1) ALA A, BOX 7, OSANIRA MARIA DE ARAUJO, 695.275.121-15; 2) ALA A, BOX 17, IVANIA DE FATIMA RODRIGUES DO NASCIMENTO, 563.379.651-91; 3) ALA A, BOX 23, VALERIA ARAUJO CARVALHO, 725.063.181-00; 4) ALA A, BOX 53, REGIVAN OLIVEIRA ALMEIDA, 034.275.2258-12; 5) ALA A, BOX 84, LEIDIANE FERREIRA DE ALENCAR, 659.176.183-72; 6) ALA A, BOX 243, JOSE DOS SANTOS, 277.406.924-68; 7) ALA A, BOX 245, EDMILSON PEREIRA DOS SANTOS, 995.779.331-49; 8) ALA B, BOX 60, JOSE PEREIRA RODRIGUES, 059.504.311-15; 9) ALA B, BOX 71, JOSE SIMAO BARROS, 484.044.621-

00; 10) ALA B, BOX 73, EDILSON FRANCISCO DE SOUZA, 719.989.261-68; 11) ALA B, BOX 75, JOVERLANIA BENTO REGO, 843.489.411-49; 12) ALA B, BOX 76, DANIEL MARTINS DE ARAUJO, 182.363.911-91; 13) ALA B, BOX 13, VANIA BEZERRA LIRA; 702.177.932-15; 14) ALA B, BOX 142, MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO, 512.673.731-72; 15) ALA B, BOX 160, NILBER SOUSA DO NASCIMENTO, 696.024.921-04; 16) ALA B, BOX 168, GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA GOUVEIA, 010.296.211-10; 17) ALA B, BOX 178, JOAO DA SILVA, 790.259.864-04; 18) ALA B, BOX 263, CARLOS RENATO SANTOS SILVA, 858.452.481-91; 19) ALA B, BOX 322, VALERIA SINAREGARODRIGUES, 984.174.871-15; 20) ALA B, BOX 360, MARIA ANALIETE DA SILVA, 410.777.171-72; 21) ALA B, BOX 362, ELAINE CAVALCANTE MENEZES, 886.930.231-87; 22) ALA C, BOX 87, CARMEN SILVA MACHADO DO NASCIMENTO, 482.033.783-15; 23) ALA C, BOX 96, RAIMUNDA STAEL COUTINHO CAVALCANTE, 856.185.781-15; 24) ALA C, BOX 150, CARLOS EDUARDO SILVA FELISBINO, 004.180.451-19; 25) ALA C, BOX 209, ADAO CEZARIO DE ANDRADE, 055.223.071-53; 26) ALA C, BOX 227, JOAO DOMICIO DE CARVALHO, 280.966.905-82; 27) ALA C, BOX 241, MARIA AMELIA RODRIGUES DA SILVA, 222.696.571-87; 28) ALA C, BOX 319, MARLENE NUNES DA SILVA, 527.283.664-20; 29) ALA C, BOX 328, EVA DE BRITO CORDEIRO SANTOS, 225.409.541-20; 30) ALA C, BOX 352, MARIA TRAGINO, 810.621.501-63; 31) ALA C, BOX 427, CINTIA COUTINHO CAVALCANTE, 841.922.671-87; 32) ALA C, BOX 464, ELIZANGELA MACHADO DE AGUIAR, 520.887.233-15; 33) ALA C, BOX 466, MARCIO LIMA TEIXEIRA, 009.726.701-57; 34) ALA C, BOX 487, JURANDIR AVELINO, 340.699.681-72; 35) ALAD, BOX 134, JUVENATO LUIZ DE SOUSA, 101.749.071-68; 36) ALAD, BOX 330, SOLANGE GUEDES MADEIRA, 238.775.961-34; 37) ALAD, BOX 385, CORACI PEREIRA DE BRITO, 504.671.581-34; 38) ALA D, BOX 421, PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA, 924.915.881-53; 39) ALA D, BOX 431, ANA MARCIANA DE SOUZA LIMA, 021.157.371-05; 40) ALA D, BOX 438, ANTONIO DA SILVA BRITO, 855.715.711-87; 41) ALA D, BOX 474, JOAO MOREIRA DE MOURA, 101.682.811-04.

PAULO CESAR PEREZ NUNES

**EDITAL DE DESISTÊNCIA**

A COORDENADORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao item 7 do edital de habilitação, publicado no DODF Edição Extra nº 93, de 18 de maio de 2008, torna público e comunica a desistência da concessão de uso dos boxes abaixo relacionados, mediante termo expresso de renúncia assinado junto à Coordenadoria de Serviços Públicos.

2. Os boxes devolvidos mediante o termo expresso de renúncia estão à disposição do Governo do Distrito Federal para novo sorteio.

1) ALA A, BOX 114, CLAUDIA VERAS DE SOUZA, 552.766.791-34; 2) ALA D, BOX 56, FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA DE SOUSA, 226.023.801-72; 3) ALA A, BOX 351, FRANCISCA MARIA AZEVEDO DOS SANTOS, 587.926.271-53; 4) ALA A, BOX 364, FRANCISCO DE OLIVEIRA SOBRINHO, 123.197.403-68; 5) ALA A, BOX 124, JACKSON LIMEIRA DA SILVA, 178.770.754-72; 6) ALA D, OX 118, JUAN MELQUIADES PORTAL PAREDES, 013.050.336-39; 7) ALA A, BOX 154, MARIA DE LOURDES FERREIRA ALVES, 152.228.101-00; 8) ALA A, BOX 35, MARIA DIVINA PEREIRA, 468.249.951-34; 9) ALA B, BOX 389, MARIA JOSE FERREIRA FREITAS, 186.030.331-53; 10) ALA A, BOX 249, MARILENE DOS SANTOS RODRIGUES, 227.111.391-15; 11) ALA B, BOX 70, RAIMUNDO NONATO AGUIAR FILHO, 226.025.691-00; 12) ALA C, BOX 224, RITA FERREIRA ALVES, 133.554.348-17; 13) ALA B, BOX 361, ROSENI DE OLIVEIRA, 563.806.401-00.

PAULO CESAR PEREZ NUNES

**EDITAL DE HABILITAÇÃO**

A COORDENADORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento às regras para ocupação do Shopping Popular da Rodoferroviária, torna público e comunica os nomes dos ambulantes habilitados e relacionados após a análise realizada, sob a supervisão da Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria-Geral do Distrito Federal, num total de 234 nomes, os quais estão com a documentação completa conforme Edital de Transferência dos Ambulantes da Área Central de Brasília para o Shopping Popular da Rodoferroviária, publicado no DODF Nº 23, de 1º de fevereiro de 2008, páginas 74 e 75, encontrando-se, portanto, habilitados para participarem do sorteio dos boxes do Shopping Popular, na forma prevista nos itens 7 e 8, alínea a do Edital.

2. O sorteio para ocupação dos boxes será realizado no dia 23 de maio de 2009, no SRTS Qd. 701, Bloco K, Edifício Embassy Tower, Térreo, em três horários: 1º horário, das 9 às 10 hs, 2º horário, das 10 às 11 hs e 3º horário, das 11 às 12 hs.

3. Os ambulantes habilitados terão que se identificar e assinar o Termo de Compromisso aprovado pela Portaria Conjunta SEG/CGDF Nº 01, de 16 de maio de 2008, como condição de eficácia do sorteio realizado, devendo comparecer pessoalmente, não podendo se fazer representar, nem mesmo por instrumento de procuração.

4. Os ambulantes que não comparecerem serão considerados desistentes e perderão o direito ao sorteio.

5. Os ambulantes que, no decorrer do processo de tramitação da concessão de uso definitivo do Box sofrerem denúncia de qualquer natureza que questione o preenchimento dos requisitos do Edital de Habilitação, no âmbito da Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria-Geral do Distrito Federal ou do Ministério Público do

Distrito Federal, terão sua concessão condicionada ao esclarecimento dos fatos e se comprovada falsidade de informação ou da documentação apresentada perderão o direito ao sorteio ora realizado.

6. A Coordenadoria de Serviços Públicos por iniciativa própria ou por determinação da Secretaria

de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria-Geral poderá sobrestar a tramitação de qualquer processo de habilitação, inclusive de ambulante já sorteado, e proceder ao reexame da documentação, podendo gerar a revisão da habilitação ora aprovada e do sorteio, toda vez que for constatado erro, fraude ou má-fé na documentação apresentada e/ou na análise realizada, devendo-se dar ciência de tais fatos ao ambulante respectivo mediante correspondência dirigida ao endereço fornecido no processo.

6. Nos casos em que o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios solicite o encaminhamento do processo de habilitação de qualquer dos ambulantes ora habilitados e/ou sorteados, a Coordenadoria de Serviços Públicos comunicará por correspondência encaminhada ao interessado dando ciência do encaminhamento do processo.

7. O ambulante habilitado poderá desistir, a qualquer tempo, da habilitação ora realizada, mediante termo expresso de renúncia.

8. É expressamente proibido transferir, prometer transferir ou dar em garantia, por qualquer instrumento, o direito precário e provisório de habilitação e/ou do Box sorteado, a qualquer terceiro, sob pena de nulidade da habilitação e/ou do sorteio.

1º HORÁRIO: 1) ADRIANO SANTOS PINHEIRO, 814.069.241-72; 2) ALMERITA PEREIRA DA SILVA, 636.438.551-68; 3) ANA CLAUDIA FERREIRA NUNES, 717.289.701-30; 4) ANDREIA TORRES DOS SANTOS, 697.787.011-72; 5) ANTONIA NUNES DA SILVA, 379.778.651-49; 6) ANTONIO ALVES DE MOURA, 461.432.621-87; 6) ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA, 417.518.761-87; 7) ANTONIO TORRES SOBRINHO, 155.373.071-20; 8) AROLDO SOARES PEREIRA, 297.671.991-87; 9) BENEDITA ARAUJO IGNOWSKY, 225.334.941-00; 11) BERNARDA DA CONCEIÇÃO, 740.892.001-30; 12) CARLOS VALE PEREIRA, 709.156.951-20; 13) CICERO ROMAO VIEIRA COUTINHO, 813.231.821-87; 14) CRISTIANY ALVES NEIVA, 647.889.971-34; 15) DAVI LEITE MARTINS, 291.355.321-49; 16) DEODORO JOSE DE LIMA, 312.665.177-15; 17) DOMERVAL MOREIRA DINIZ, 098.867.611-72; 18) EDILEUZA SILVA MELO, 222.272.881-91; 19) EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS, 446.179.925-53; 20) EDIMILSON PEREIRA DA SILVA, 697.103.921-15; 21) EDMARIA CARVALHO RIBEIRO SILVA, 802.349.171-72; 22) EDNA ARAGAO MIRANDA, 368.941.841-00; 23) EDNA TEIXEIRA DE JESUS MEDEIROS, 954.786.981-72; 24) ELINA GOMES DOS SANTOS, 093.325.371-00; 25) ELIZABETH BAZAN CHIRINOS, 013.050.366-54; 26) ELIZABETH DE OLIVEIRA ALVES, 286.310.993-68; 27) EVA MARIA DA SILVA, 477.437.271-49; 28) FLAVIO DAS CHAGAS SANTOS DE JESUS, 987.512.918-04; 29) FRANCILENE FELICIO DE AZEVEDO, 209.852.311-49; 30) FRANCISCO JOSE DE SOUSA, 042.488.721-53; 31) GILVAM CAMPOS DA SILVA, 153.786.671-00; 32) GLADSTON MARTINS VIEGAS, 832.435.501-49; 33) GLAYDSON DOUGLAS SANTANA ALVES, 718.656.081-49; 34) HEITOR MENDES NETO, 097.532.491-87; 35) HERONIDES LEITE DE GONÇALVES, 726.693.494-04; 36) ISRAEL DA SILVA MEDEIROS, 400.504.591-04; 37) JAMIRO FERREIRA DA SILVA, 090.507.281-20; 38) JOÃO VICTOR GARCIA TAVARES, 013.610.121-61; 39) JOSE EMIDIO FILHO, 753.532.534-34; 40) JOSUE ALVES DE SOUZA, 151.369.141-49; 41) LIDIA SILVA CURADO, 005.895.161-08; 42) LUCIANO NUNES MACHADO, 862.167.241-34; 43) LUDMILA SOUZA ROCHA, 022.099.301-00; 44) MARIA ALVES DE OLIVEIRA, 221.649.361-91; 45) MARIA ALVES DE SANTANA, 144.679.841-00; 46) MARIA APARECIDA BEZERRA DE ARAÚJO, 150.166.681-91; 47) MARIA CÉLIA LEAL DA SILVA, 334.361.851-91; 48) MARIAS DORES CANDIDO DE SOUSA, 099.095.321-15; 49) MARIA DE FÁTIMA DE PAIVA ALVES, 386.418.281-68; 50) MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA, 958.258.511-00; 51) MARIA DE LOURDES MARTINS VIEGAS, 179.102.771-72; 52) MARIA DO ROSARIO DE FATIMA LUSTOSA, 343.077.451-91; 53) MARIA FRANCINEUDE DE AMORIM, 334.953.191-15; 54) MARIA JOSE DA SILVA, 313.354.971-53; 55) MARIA LUCINETE GOLÇALVES MOREIRA, 813.082.641-00; 56) MARIA ROSANGELA MARTINS DE ALCANTRA, 227.213.121-20; 57) MARINALDO TORRES ALVES, 184.380.321-68; 58) MIZANE PARREIRA DE BRITO DOS SANTOS, 046.730.341-04; 59) NEUZA MARIA DE SOUZA LACERDA, 263.193.651-53; 60) NIZA TEOTÔNIO DE SOUSA, 224.744.981-68; 61) NUBIA MARIA GERMANO DA SILVA, 245.031.261-72; 62) OSMAM ALVES DE SOUSA, 146.375.371-34; 63) PAULO HENRIQUE ROCHA MATHEUS, 003.405.801-00; 64) RAIMUNDA EDINEUMA CLEMENTE DE MATOS, 141.881.983-20; 65) RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA, 102.289.181-20; 66) REGINA MARIA SILVA TEIXEIRA, 487.252.261-34; 67) REJANE ALMEIDA LACERDA, 712.036.301-82; 68) SANDRA LIMA VIEIRA, 724.316.527-34; 69) SEBASTIAO BERNARDO DE ASSUNCAO, 116.954.631-53; 70) SELMA MARIA PAULINO DANTAS; 904.371.791-68; 71) SERGIO GONCALVES DA SILVA, 366.679.941-87; 72) SHIRLEY DA SILVA MANGABEIRA DE ANDRADE, 711.141.141-20; 73) SOLANO FERREIRA DE SOUZA, 998.054.131-87; 74) SONIA MARIA MOURA ALVES, 997.787.691-68; 75) VAGNER MENDES REINALDO, 249.730.092-53; 76) VALERIA APARECIDA FERNANDES, 282.321.048-21; 77) VILMA DE SOUZA SANTOS, 121.290.381-15; 78) WESLEY DE SOUSA ARAUJO SANTOS, 892.395.121-87; 79) WESLEY SAMAPAI RIBEIRO, 471.851.741-15.

2º HORÁRIO: 1) ADRÉIA FREIRES MARQUES, 000.260.621-60; 2) JILSON SANTOS DA SILVA, 001.244.991-12; 3) JUSCELINO HERNES LIMA, 002.815.101-13; 4) MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA, 011.552.178-02; 5) REGINA EVERTON RIZZO, 012.823.331-19; 6) JOSE BENEDITO GOMES SOARES, 016.174.471-02; 7) ANDREA SANTANA DE OLIVEIRA, 016.679.301-92; 8) JOAO BATISTA BARBOSA PINHEIRO, 018.173.447-81; 9) PAULO ALVES DA SILVA, 024.359.514-00; 10) IZAIAS MARQUES DE SOUSA JUNIOR, 027.882.631-80; 11) ARTUR SILVA DANTAS, 031.586.171-10; 12) DIEGO DA SILVA RAMOS, 033.634.341-89; 13) ANTONIO ALVES DA SILVA, 039.512.258-90; 14) FLORBINO AIRES DA SILVA, 042.252.361-53; 15) GERALDINO CUSTODIO DA SILVA, 046.690.881-49; 16) JOAO PEDRO DA SILVA, 059.458.281-49; 17) WALDECI SILVA FERNANDES, 080.674.493-68; 18) JOSE CARLOS CAZARIN, 085.183.601-10; 19) GUSTAVO CARLOS MARQUES DE SOUZA, 090.985.341-04; 20)

MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA FREITAS, 092.433.211-53; 21) DALTRO PAES LANDIM RIBEIRO, 097.292.741-04; 22) DIONIZIO DO NASCIMENTO, 097.453.351-34; 23) MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA CASTRO, 104.712.865-91; 24) MARIA DORALICE BARBOSA DA CUNHA, 112.897.081-34; 25) ELZA DOS SANTOS, 113.264.171-34; 26) MARIA DO ROZÁRIO DE FÁTIMA SILVA DE CASTRO, 115.120.081-68; 27) RAIMUNDO PAULINO DE ARAUJO, 120.281.183-34; 28) OVIDIA RIBEIRO OLIVEIRA, 120.758.171-20; 29) KELLY REGINA MACIEL DA SILVA, 120.813.818-93; 30) JUCELINO SILVA MOTA, 126.577.783-72; 31) IVO NEIDE ARAUJO FERNANDES, 129.117.205-04; 32) LEILA DAS GRAÇAS DE JESUS, 144.473.801-10; 33) FRANCISCA ZÉLIA SANTOS, 150.110.971-53; 34) MARIA APARECIDA RAMOS PEREIRA, 152.242.871-20; 35) JOAQUIM PEDRO DOS SANTOS, 152.311.273-53; 36) ARISTIDES PEREIRA DE ALMEIDA, 158.598.193-15; 37) NILSON ALVES ALBUQUERQUE, 175.589.164-91; 38) DEUZELINA FERREIRA LIMA, 179.280.521-72; 39) NAIR MARTINS ARRUDA RIOS, 84.200.951-68; 40) ELISARODRIGUES DE PAULA, 184.754.501-72; 41) MARIA DO AMPARO ALVES, 206.690.976-91; 42) ALBINE JOSE BESERRA DE SOUSA, 214.389.601-82; 43) MARIA JOSE DE SOUSA MUNIZ, 224.094.591-53; 44) VALDEMIR SOUSA ALVES, 225.107.531-34; 45) MARTHA VERONICA DE ANDRADE OURIQUES, 225.483.001-53; 46) FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS, 227.111.471-34; 47) BENJAMIM WANDERLY SANTOS, 231.910.403-82; 48) IRACILDA LOIOLA MOURA, 238.941.721-34; 49) ADAIL ALVES DA PAIXAO, 239.067.151-91; 50) JOÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR, 244.553.341-49; 51) MARY CLEY NERY BORGES, 248.292.341-72; 52) JOSE MENDES REINALDO FILHO, 249.947.152-20; 53) GLAUCIA APARECIDA FERREIRA MARUNO, 254.530.001-30; 54) HELENA PEREIRA DA SILVA, 258.746.081-68; 55) JUAN CASSIMIRO FURTADO, 266.986.331-00; 56) CARLIENIO PEREIRA DE JESUS, 271.650.158-09; 57) NANCY DE SOUZA ALVES, 279.770.991-87; 58) MARIA ZILMAR BORGES DE LIMA, 296.063.141-20; 59) MARIA DAS DORES MATEUS, 297.135.791-00; 60) HONORINDA DA SILVA SOUSA, 297.761.041-34; 61) JOSE EDILSON MARCOLINO, 308.246.721-00; 62) RUTH RODRIGUES DA SILVA, 314.782.631-72; 63) ERICELMA PAULINO DANTAS, 335.037.701-78; 64) ANTONIO DAS GRAÇAS DA CUNHA DINIZ, 338.966.236-72; 65) SEBASTIANA PAULA DOS SANTOS, 349.725.361-87; 66) FRANCISCO JOAO DA SILVA, 352.233.753-00; 67) MARIZETE TEIXEIRA DE LIRA, 356.682.431-15; 68) JOSE BONIFACIO FIGUEREDO, 359.018.101-04; 69) ALTAIDE PEREIRA BARBOSA, 359.047.471-87; 70) MARIA LUCIMAR ALVES DE SENA, 365.057.491-87; 71) MARIA DO SOCORRO ALMEIDA RODRIGUES, 370.900.204-44; 72) MARIA DE FÁTIMA MENDES MACIEL, 376.068.321-53; 73) MARIA DE JESUS ALVES, 376.554.931-20; 74) JOSE MARIA DA COSTA SOEIRO, 381.643.101-15; 75) MARIENE SOUZA DA CUNHA BRAGA, 384.952.361-68; 76) MARIA DO SOCORRO DA SILVA MASCARENHAS, 393.404.571-53; 77) LUCI VANI ROCHA FERREIRA, 398.486.041-20; 78) FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, 413.938.724-68.

3º HORÁRIO: 1) MARIA DO SOCORRO PINTO RAMALHO, 414.373.304-87; 2) ERNANI BATISTA DOS REIS, 429.309.366-49; 3) JOSE SOBRINHO TIMOTEO DE SOUSA, 443.129.461-91; 4) SANDRA NASCIMENTO TORRES, 443.181.381-00; 5) GERALDO MARIADOS SANTOS, 449.665.476-87; 6) JOSE CLEDINALDO AMARO DA SILVA, 462.368.211-00; 7) MARLENE ELIAS DA SILVA, 477.493.183-72; 8) MARIA DAS LUZES SILVA LEONCIO, 483.159.401-63; 9) AUNETE DO NASCIMENTO DA SILVA, 484.488.424-72; 10) MARIA NECREIDE SOUSA ESTEVAM, 492.932.901-97; 11) MARIA RODRIGUES MACHADO, 505.125.521-34; 12) SALVINA MARIA DE JESUS, 505.128.541-49; 13) ELSIO MORIANI, 505.597.701-97; 14) MARIA LUCIA RODRIGUES DOS REIS, 506.934.176-68; 15) CELIA JOSEFA DA SILVA, 513.594.484-20; 16) MARIA DO SOCORRO MARCOLINO DA SILVA, 515.915.021-87; 17) FRANCIVALDO SANTOS DA SILVA, 519.571.753-20; 18) ROSANGELA TAVARES, 523.545.201-15; 19) JOSE DEMÉSIO DE LIMA, 524.587.761-91; 20) MARIA SARAIVA BARROS, 538.273.171-34; 21) MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA, 539.203.921-91; 22) IVONE MEDEIROS DE ALENCAR, 539.474.011-91; 23) LUCIGLEY OLIVEIRA DE FARIAS, 552.401.861-20; 24) ELIANE BENTO DE CASTRO, 552.448.821-04; 25) RENATO RODRIGUES DE MIRANDA, 552.505.211-34; 26) VERA LUCIA DE LIMA ARAUJO, 552.605.191-91; 27) MARISTELA GUEDES DA SILVA, 564.426.611-72; 28) FRANCISCA PATRICIA BARROS, 578.505.691-72; 29) MARIA DE LOURDES BENTO REGO, 583.898.571-20; 30) GLEYDSON GOMES DA SILVA, 584.556.551-00; 31) MARIA DA ANUNCIÇÃO MARQUES DE ARAÚJO, 599.279.411-53; 32) ALEX FABIANO DE AREA SILVA, 602.158.791-04; 33) JOAO HERMINIO FILHO, 603.248.641-91; 34) FRANCILEIDE MAMEDE DE SOUSA, 636.304.861-34; 35) MARIA DA GUIA CÂNDIDO SILVA, 646.224.524-72; 36) ELAINE RODRIGUES MACHADO BARBOSA, 665.959.831-68; 37) ROZIANE MARIA DE FREITAS RAULINO, 666.062.901-10; 38) FRANCISCA GOMES SILVEIRA, 687.920.003-63; 39) RAFAEL DE CASTRO SOLON, 701.196.511-49; 40) CARLOS DE SOUZA PORTELA, 703.770.811-91; 41) FLAVIO GONÇALVES DE AGUIAR, 704.469.031-91; 42) ROSINELY DO SOCORRO SOARES DE ALMEIDA, 714.784.001-10; 43) MARCOS ANTONIO PEREIRA MOREIRA, 720.039.951-53; 44) CARLA PEDROSA E SILVA, 726.899.351-04; 45) FABIO SANTOS FERREIRA, 727.188.621-49; 46) LUIZ JOAQUIM DE OLIVEIRA, 733.035.931-91; 47) MARIA MADALENA CHAGAS, 760.846.473-91; 48) MARIA RAIMUNDA VIEIRA CARVALHO, 762.286.221-53; 49) MARIA TEIXEIRA BARROS PAULO, 765.928.981-00; 50) LILA HERMILA MARINHO DA COSTA, 773.239.201-91; 51) JOÃO BATISTA DA GRAÇA, 775.139.321-15; 52) LUCIANO MAMEDE LEITE, 787.708.311-49; 53) ALCIVONE GONZAGA GOIS CAVALCANTE, 803.229.301-97; 54) RICARDO SANTOS SILVA, 807.175.271-15; 55) CLETO RODRIGUES DE CARVALHO, 807.362.111-87; 56) EDMAR BARBOSA DE SOUSA, 807.387.101-72; 57) WALDEZON ROCHA LIRA, 809.414.601-00; 58) LILIAN CABRAL DA SILVA, 818.036.561-15; 59) MARCONDES LEITE ALVES, 837.449.321-68; 60) ISAQUE FREIRE DA SILVA, 853.139.801-06; 61) LUZIANO CARNEIRO QUEIROZ, 865.630.921-87; 62) EDIVANIA SILVA DE OLIVEIRA,

867.545.991-20; 63) EXPEDITA DANTAS DE ARAÚJO, 880.830.121-49; 64) ILA MARIA ALVES TEODOZIO GUERRA, 887.760.341-00; 65) ESIEL DA SILVA NOGUEIRA, 898.863.801-87; 66) EDMILSON FRAZÃO FERNANDES JUNIOR, 902.712.541-49; 67) MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA, 910.340.511-72; 68) ELIANE DO NASCIMENTO DE SOUZA, 911.787.621-49; 69) RODRIGO NAVES DE OLIVEIRA, 914.060.051-34; 70) REGIVALDO MORAES, 920.706.551-72; 71) MARCELIA FERNANDES SANTOS, 924.052.076-72; 72) RAFAEL CASSIANO DE OLIVEIRA, 931.311.351-15; 73) ANE ROSE DE HOLANDA, 940.673.501-63; 74) ROGERIO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO, 943.261.421-20; 75) FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA, 945.984.014-00; 76) MARIA APARECIDA MARTINS, 954.880.901-00; 77) LINDOMAR DE ASSIS SOUZA, 976.581.111-04.  
PAULO CESAR PEREZ NUNES

**EDITAL DE HABILITAÇÃO PARA A ÁREA DE ALIMENTAÇÃO A COORDENADORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**, em cumprimento às regras de habilitação dos ambulantes para fins de ocupação da área destinada à alimentação, no Shopping Popular da Rodoferroviária, torna público e comunica os nomes dos ambulantes habilitados e relacionados após a análise realizada, sob a supervisão da Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria-Geral do Distrito Federal, num total de 18 nomes, os quais apresentaram documentação conforme Edital de Transferência dos Ambulantes da Área Central de Brasília para o Shopping Popular da Rodoferroviária, publicado no DODF Nº 23, de 1º de fevereiro de 2008, páginas 74 e 75, encontrando-se, portanto, habilitados para participarem do sorteio dos boxes de alimentação no Shopping Popular, na forma prevista nos itens 7 e 8, alínea a do Edital.

2. O sorteio para ocupação dos boxes será realizado no dia 23 de maio de 2009, das 14hs às 15hs no SRTVS, Qd. 701, Bloco K, Ed. Embassy Tower, Térreo.

3. Os ambulantes habilitados terão que se identificar e assinar o Termo de Compromisso aprovada pela Portaria Conjunta SEG/CGDF Nº 01, de 16 de maio de 2008, como condição de eficácia do sorteio realizado, devendo comparecer pessoalmente, não podendo se fazer representar, nem mesmo por instrumento de procuração.

4. Os ambulantes que não comparecerem serão considerados desistentes e perderão o direito ao sorteio.

5. Os ambulantes que, no decorrer do processo de tramitação da concessão de uso definitivo do Box sofrerem denúncia de qualquer natureza que questione o preenchimento dos requisitos do Edital de Habilitação, no âmbito da Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria-Geral do Distrito Federal ou do Ministério Público do

Distrito Federal terão sua concessão condicionada ao esclarecimento dos fatos e se comprovada falsidade de informação ou da documentação apresentada perderão o direito ao sorteio ora realizado.

6. A Coordenadoria de Serviços Públicos por iniciativa própria ou por determinação da Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria-Geral poderá sobrestar a tramitação de qualquer processo de habilitação, inclusive de ambulante já sorteado,

e proceder ao reexame da documentação, podendo gerar a revisão da habilitação ora aprovada e do sorteio, toda vez que for constatado erro, fraude ou má-fé na documentação apresentada e/ou na análise realizada, devendo-se dar ciência de tais fatos ao ambulante respectivo mediante correspondência dirigida ao endereço fornecido no processo.

7. Nos casos em que o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios solicite o encaminhamento do processo de habilitação de qualquer dos ambulantes ora habilitados e/ou sorteados, a Coordenadoria de Serviços Públicos comunicará por correspondência encaminhada ao interessado dando ciência do encaminhamento do processo.

8. O ambulante habilitado poderá desistir, a qualquer tempo, da habilitação ora realizada, mediante termo expresso de renúncia.

9. É expressamente proibido transferir, prometer transferir ou dar em garantia, por qualquer instrumento, o direito precário e provisório de habilitação e/ou do Box sorteado, a qualquer terceiro, sob pena de nulidade da habilitação e/ou do sorteio.

1) RITA FERREIRA ALVES, 133.554.348-17; 2) CLAUDIA VERAS DE SOUZA, 552.766.791-34; 3) MARIA JOSE FERREIRA FREITAS, 186.030.331-53; 4) FRANCISCA MARIA AZEVEDO DOS SANTOS, 587.926.271-53; 5) FRANCISCA VALERIA DA SILVA, 997.357.921-68; 6) HELIO NEVES GUIMARAES, 356.359.405-87; 7) JACKSON LIMEIRA DA SILVA, 178.770.754-72; 8) JUAN MELQUIADES PORTAL PAREDES, 013.050.336-39; 9) CAIO ALVES DONATO, 286.144.021-04; 10) MARIA DE LOURDES FERREIRA ALVES 152.228.101-00; 11) FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA DE SOUSA, 226.023.801-72; 12) MARIA DIVINA PEREIRA, 468.249.951-34; 13) FRANCISCO DE OLIVEIRA SOBRINHO, 123.197.403-68; 14) MARIA ROMANA DA SILVA, 579.381.641-00; 15) MARILENE DOS SANTOS RODRIGUES, 227.111.391-15; 16) RAIMUNDO NONATO AGUIAR FILHO, 226.025.691-00; 17) ROBERTA CANDITA PEREIRA, 034.302.914-61; 18) ROSENI DE OLIVEIRA, 563.806.401-00.  
PAULO CESAR PEREZ NUNES

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Processo: 072.000.032/2009. Instrumento: CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 08/2009. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER-DF e a

Empresa JELTA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA. Objeto: Aquisição de veículos para EMATER-DF. Valor: R\$484.900,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e novecentos reais). Assinatura: 05/04/2009. Vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação do Contrato. Dotação Orçamentária: Fonte: 100 e 127, Programa de Trabalho: 20606110021730002 e 20122010085170093, Plano de Trabalho: Manutenção de Serviços Administrativos Gerais e Prestação de Serviços, Elemento de Despesa: 44.90.52. Fundamento Legal: O presente Contrato obedece integralmente às disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 017/2008-CEL/SEAD, Lei Nº 10.520 de 17/07/02, Decretos Estaduais Nºs 11.319/04 e 11.346/04 e subsidiariamente à Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Signatários: P/EMATER-DF: Carlos Magno Campos da Rocha - Presidente. P/ Contratada: Laerte Neves Marques.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 80/2009. Contratantes: O Distrito Federal através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a empresa 2R PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. Processo 150.000717/2009; 1) O presente Termo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta, item 4.7, que passa a ter a seguinte redação: Cláusula Quarta - Dos Ingressos e Preços: 4.7 - Não será permitida a venda de quaisquer ingressos com valor expresso em centavos, ficando o preço do ingresso inteira fixado em R\$20,00 (Vinte Reais), estando a meia-entrada estendida para clientes do CLUB VIP do Correio Brasileiro, devendo as partes observar as disposições da Lei nº 10.741, de 03 de outubro de 2003, das Leis Distritais nºs 3.502, de 20 de dezembro de 2004 e 3.520 de 03 de janeiro de 2005 e do Decreto nº 26.383, de 21 de novembro de 2005. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. Data da Assinatura do Aditivo: 14 de maio de 2009; Assinatura: p/Cedente: Gerson Dias de Lima; p/Permissionária: Rachel Benchimol Oliveira; Testemunhas: Karlla Soraya Oliveira Ramos e Nailde Vasconcelos da Costa Arneiro.

Espécie: Termo de Permissão Qualificada de Uso nº 95/2009. Contratantes: O Distrito Federal através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a empresa SANGLARD PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA; Processo: 150.000801/2009; Objeto: O presente Termo tem por objeto a Permissão Qualificada de Uso da Sala Martins Penna, situada no TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO, com destinação exclusiva para realização da programação anual do projeto "IL CAMPANELLO", O prazo de permissão será dias 11 de julho de 2009, às 21:00 horas e dia 12 de julho de 2009, às 20:00 horas. Tudo de acordo com o processo acima mencionado. Valor do Contrato: R\$5.000,00 (cinco mil reais); Data da Assinatura: 14 de maio de 2009; Signatários: Pela Cedente: Gerson Dias de Lima, Pela Permissionária: Fernando Sanglard da Fonseca; Testemunhas: Karlla Soraya Oliveira Ramos e Elizeu Pinto Santana.

Espécie: Termo de Permissão Qualificada de Uso nº 96/2009. Contratantes: O Distrito Federal através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a empresa TERRAVISTA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA; Processo: 150.000878/2009; Objeto: O presente Termo tem por objeto a Permissão Qualificada de Uso da Sala Villa-Lobos, situada no TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO, com destinação exclusiva para realização do evento "OS DIFAMANTES", O prazo de permissão será dias 25 de julho de 2009, às 21:00 horas e dia 26 de julho de 2009, às 20:00 horas. Tudo de acordo com o processo acima mencionado. Valor do Contrato: R\$10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais); Data da Assinatura: 14 de maio de 2009; Signatários: Pela Cedente: Gerson Dias de Lima, Pela Permissionária: Luciano Girade Corrêa; Testemunhas: Marlene de Sousa Oliveira e Elizeu Pinto Santana.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DE OUTORGA DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS.

Processo: 0197.000.669/2009. Outorgado: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, CNPJ: 00.037.457/0001-70. Objeto: direito de uso de água superficial por meio de 05 (cinco) captações por caminhões-pipa. Localização: Ribeirão das Pedras, Córrego Ponte de Terra, Ribeirão Riacho Fundo às margens da Vila Telebrasil; Córrego do Cedro (SMPW, Qd. 26, Cj. 01 e 02); Ribeirão do Torto; Ribeirão da Papuda e Ribeirão Taquari, com vazão máxima de 40.000 l/dia (quarenta mil litros por dia) ou 2,7 l/s (litros por segundo) para utilização em obras públicas de infra estrutura. Prazo: 01 (um) ano. Ato de outorga: Resolução/ADASA nº 91, de 15 de maio de 2009, assinada pelo Diretor-Presidente da ADASA, Ricardo Pinto Pinheiro.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2009.

A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações, TORNA PÚBLICO, para as empresas interessadas, que fará realizar, às 09h00 do dia 18 de junho de 2009, na sala de reuniões da ADASA, situada no SAIN, Estação Rodoferroviária de Brasília, Sobreloja, Ala Sul, licitação

na modalidade de Concorrência, do tipo menor preço, com o objeto de contratar empresa especializada para o fornecimento e instalação de equipamentos de telefonia – central telefônica e aparelhos telefônicos compatíveis, conforme quantidades, condições e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo A, do Edital. O Edital poderá ser obtido no Protocolo-Geral da ADASA, no endereço acima, com até 24 horas de antecedência da abertura das propostas, ou no sítio [www.adasa.df.gov.br](http://www.adasa.df.gov.br).

ADELCE PINTO DE QUEIROZ  
Presidente

PREGÃO Nº 01/2009.

A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, por meio de sua Pregoeira, TORNA PÚBLICO para as empresas interessadas que fará realizar, às 9h30 do dia 28 de maio de 2009, na sala de reuniões da ADASA, situada no SAIN, Estação Rodoferroviária de Brasília, Sobrelaja, Ala Sul, licitação na modalidade de Pregão (Presencial), do tipo menor preço global, com o objeto de Contratar Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Distribuição de Documentos por meio de Motomensagem. O Edital poderá ser obtido no Protocolo-Geral da ADASA, no endereço acima, com até 24 horas de antecedência da abertura das propostas, ou no sítio [www.adasa.df.gov.br](http://www.adasa.df.gov.br).

ROSA ALICE NUNES LIMA  
Pregoeira

## COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EDITAL Nº 04 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009, DE 18 DE MAIO DE 2009.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE  
VAGAS EM EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR

HOMOLOGAÇÃO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 21.688, de 07 de novembro de 2000 e posteriores alterações, torna pública a homologação de pedidos de isenção de taxa de inscrição para os candidatos, do concurso público para a seleção de candidatos e formação de cadastro reserva aos empregos de Advogado, Contador e Médico do Trabalho, conforme o plano de empregos e salários e o regimento interno da TERRACAP, a Decisão nº 1258, da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 2547ª Sessão, realizada em 11 de novembro de 2008 e de acordo com as normas contidas no edital.

1. Relação geral, após a análise da documentação apresentada, com a relação de candidatos que obtiveram a isenção de taxa de inscrição, de acordo com a Lei Distrital nº 1.321, de 26 de dezembro de 1996 (número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética). 0094100491, ADRIANA GERMANO ALENCAR; 0094100429, ADRIANO MAGALHAES PINHO COELHO; 0094100083, ANDRE CARLOS FERNANDES ALVES DE OLIVEIRA; 0094100063, ARNALDO BRANDAO NETO; 0094100913, BENJAMIM MADUREIRA LIMA; 0094100451, BRUNO VIANA DE ALMEIDA; 0094100024, CLAUDECI GOMES MARINHO; 0094100613, DANIEL PEREIRA DA SILVA; 0094100290, DENILSON FAGUNDES DESOUSA; 0094101046, EDRIENE DOS SANTOS OLIVEIRA; 0094100252, EMERSON DEZORDI DE ALMEIDA; 0094100365, FLAVIO EDUARDO RIBEIRO; 0094101047, GENES JOSE DA COSTA; 0094100174, GEVAL DE OLIVEIRA; 0094100594, GIOVANI ALVES RORATO; 0094100277, HUDSON VIEIRA DOS REIS; 0094101041, HUGO FONSECA DE SOUZA; 0094100414, HUGO LEONARDO DA SILVA SANTOS; 0094101086, ITAGY QUEIROZ DE CIRQUEIRA; 0094100488, IVAN DE SOUSA SILVA; 0094100013, JANDILSON JOSE DOS SANTOS BARBOSA; 0094101074, JOSE HENRIQUE ARAUJO DE OLIVEIRA; 0094100127, JULIO CESAR MARQUES MACEDO; 0094100251, JULIO VICENTE ANDRADE DINIZ; 0094100156, LEONARDO CAMERINO SILVA ANTUNES; 0094100875, MARIZE DAMASCENO PIAULINO; 0094100620, MATHEWS FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA DO AMARAL; 0094100088, MATUSALEM TOMAZ; 0094100403, MERCIA INGRID DA SILVA OLIVEIRA; 0094100625, NILEIDE CALDEIRA DA CRUZ; 0094100494, PAULO CALDAS DIAS; 0094101239, PAULO ROBERTO DE SOUZA NASCIMENTO; 0094100990, PEDRO ESTUQUI E ALVES; 0094100279, RAFAEL DO NASCIMENTO PINTO; 0094101218, RAFAEL VAZ DOS SANTOS; 0094100902, RENATA BRANDAO NASSIF; 0094100113, RICARDO AMIDANI; 0094100253, RICARDO COELHO SILVA; 0094100352, RICARDO PELEJA DE SOUZA OLIVEIRA; 0094100974, RODRIGO SILVA ROCHA; 0094100416, SANDRO KENJI SASAKI; 0094100330, TEOFILLO FERREIRA BARBOSA; 0094100888, TIAGO ARAUJO DE OLIVEIRA; 0094100407, WELLYNGTON AMANCIO DA SILVA.

2. Relação geral, após a análise da documentação apresentada, com a relação de candidatos que obtiveram a isenção de taxa de inscrição, de acordo com a Lei Distrital nº 3.962, de 27 de fevereiro de 2007 (número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética). 0094100415, IGOR MEDEIROS DA SILVA; 0094101171, JOSE FLAVIO DE LIMA SANTOS; 0094101272, NELMALUCIA DE FRANCA MOURA; 0094100623, RENATO DA SILVA OLIVEIRA; 0094100418, ROGERIO FEITOSA OLIVEIRA DA SILVA; 0094101266, THIAGO ALVES BITTENCOURT.

3. Relação geral, após a análise da documentação apresentada, com a relação de candidatos que obtiveram a isenção de taxa de inscrição, de acordo com a Lei Distrital nº 4.104, de 05 de março de 2008 (número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética). 0094100294, AULUS ANDRE SANTAREM DOS SANTOS; 0094100426, BRUNO ALEXANDRE RABELO DE MORAES CORREA; 0094101038, CACIA BIANQUINI DE ALMEIDA; 0094101711, CARLOS MAGNO DOS SANTOS COELHO; 0094100196, CICERA VALERIA DIAS PASSOS; 0094100885, LORENA SIQUEIRA SILVA SOUZA; 0094100896, PEDRO HENRIQUE SILVA

DA COSTA; 0094100259, SUZI DE FATIMA FREIRE; 0094100830, VANETE RODRIGUES DE CARVALHO; 0094100148, WALTER ALBUQUERQUE DE AS.

ANTÔNIO RAIMUNDO GOMES SILVA FILHO

PREGÃO Nº 13/2009.

O PREGOEIRO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA comunica a realização de Pregão Presencial nº 13/2009, para Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de regência musical, compreendendo acompanhamento em ensaios e apresentações de canto coral constituído por empregados da terracap, na conformidade dos termos deste Edital e demais especificações em seus anexos. TORNA PÚBLICO e comunica às empresas interessadas que o recebimento dos documentos e proposta será realizado no dia 1º de junho de 2009, às 10h, no subsolo do Edifício Sede, no SAM, bloco “F” (atrás do Anexo do Palácio do Buriti), Sala 26, Fones: 3342-2371/3342-1628, onde o edital se encontra disponível em forma impressa, com o custo reprográfico de R\$ 10,00 (dez reais). Em caso de consulta, o edital e seus anexos encontram-se gratuitamente no site da Terracap ([www.terracap.df.gov.br](http://www.terracap.df.gov.br)) - licitações compras/serviços).

Brasília/DF, 15 de maio de 2009.

FLÁVIO LUIZ MEDEIROS SIMÕES

PREGÃO Nº 14/2009.

O PREGOEIRO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA comunica a realização de Pregão Presencial nº 14/2009, para contratação de empresa especializada na implementação de sistema de comunicação de dados via ondas de rádio entre 03 pontos, possibilitando o compartilhamento de link de internet e a rede de computadores existente, na conformidade dos termos deste Edital e demais especificações em seus anexos. TORNA PÚBLICO e comunica às empresas interessadas que o recebimento dos documentos e proposta será realizado no dia 02 de junho de 2009, às 10h, no subsolo do Edifício Sede, no SAM, BLOCO “F” (atrás do Anexo do Palácio do Buriti), Sala 26, Fones: 3342-2371/3342-1628, onde o edital se encontra disponível em forma impressa, com o custo reprográfico de R\$ 10,00 (dez reais). Em caso de consulta, o edital e seus anexos encontram-se gratuitamente no site da Terracap ([www.terracap.df.gov.br](http://www.terracap.df.gov.br)) - licitações compras/serviços).

Brasília/DF, 15 de maio de 2009.

FLÁVIO LUIZ MEDEIROS SIMÕES

## COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 02/2009.

Processo: 121.000.252/2009. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que o presidente da CODEPLAN, Rogério Schumann Rosso, homologou e adjudicou o Convite nº. 02/2009, em favor da empresa Elebrasil Elevadores Ltda-ME, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados para atualização do sistema de acionamento das portas do elevador de serviço, adequação dos elevadores social e de serviço à norma ABNT NBR NM 207 e instalação de plaquetas de advertências nos elevadores do edifício sede da Codeplan, sítio no SAIN – Projecção H, pelo período de seis meses, na forma do inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 44.268,00 (quarenta e quatro mil duzentos e sessenta e oito reais), aviso disponível também no site [www.codeplan.df.gov.br](http://www.codeplan.df.gov.br).

Brasília/DF, 14 de maio de 2009.

TAIRONE AIRES CAVALCANTE

Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE

RESULTADO DO EDITAL DE INSCRIÇÃO DE  
PROJETOS SOCIAIS Nº 01 – ESPORTE-EDUCAÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE TORNA PÚBLICO os projetos aprovados, que foram inscritos de acordo com o Edital, publicado no DODF n.º 42, de 03 de março de 2008 e atingiram nota igual ou acima de 06 (seis) e apresentaram contrapartida mensurável dos projetos apresentados pelas entidades: Associação Cristã de Moços de Brasília, Associação de Centro de Treinamento de Educação Física Especial – CETEFE, Associação Judô com Tranquillini, Associação Thourão de Taekowndo, Escola de Capoeira Gingarte, Federação Brasileira de Boxe, Federação Brasileira de Ginástica, Federação Brasileira de Peteca, Federação de Artes Chinesa e Cultura DF e Entorno, Instituto 26 de Outubro de Desenvolvimento Social, Instituto Social Carla Ribeiro, Liga Desportiva do Riacho Fundo II e Organização Não Governamental Esporte Mais.

Brasília/DF, 11 de maio de 2009.

AGUINALDO SILVA DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho de Administração

RESULTADO DO EDITAL DE INSCRIÇÃO DE  
PROJETOS SOCIAIS Nº 02 – ESPORTE-PARTICIPAÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE TORNA PÚBLICO os projetos aprovados, que foram inscritos de acordo com o Edital, publicado no

DODF nº 42, de 03 de março de 2008 e atingiram nota igual ou acima de 06 (seis) e apresentaram contrapartida mensurável dos projetos apresentados pelas entidades: Associação de Garantia ao Atleta Profissional do DF, Associação Pequenos Passos, Brasília Motor Clube, Federação Brasileira de Peteca, Federação de Artes Chinesa e Cultura DF e Entorno, Federação de Basquetebol em Cadeiras de Rodas do DF, Federação de Motociclismo do Distrito Federal, Federação de Sinuca do Distrito Federal, Instituto Joaquim Cruz, Liga Desportiva do Recanto das Emas e Operação Resgate Amigos da Educação e Esporte – ORAEE.

Brasília/DF, 11 de maio de 2009.

AGUINALDO SILVA DE OLIVEIRA  
Presidente do Conselho de Administração

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### RELAÇÃO DE COMPRAS E/OU SERVIÇOS NO MÊS DE ABRIL/2009.

A Chefe da Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 938, de 20 de outubro de 1995 e Decisão nº 3427/96-TCDF, TORNA PÚBLICA a relação de despesas empenhadas no mês de abril de 2009, na forma a seguir: NE 00355 Empenho p/ manut. e serv. de filtro de conteúdo em conj. Web+E-mail+ETS p/ SEF (jan e fev/07 – Rec. Dívida) R\$ 453.520,00 Vertax Redes e Telecomunicações Ltda; NE 00360 Empenho p/ locação de equip. de informática p/ SEF (Rec. Dívida) R\$ 87.220,00 Vertax Redes e Telecomunicações Ltda; NE 00361 Empenho p/ locação e manut. de equip. de informática p/ SEF (jan a dez/07 – Rec. Dívida) R\$ 853.043,04 Adler Asses. Empr. e Rep. Ltda; NE 00362 Empenho p/ locação de equip. de informática p/ SEF (jan a dez/08 – Rec. Dívida) R\$ 1.280.988,92 Adler Asses. Empr. e Rep. Ltda; NE 00364 Empenho p/ locação de equip. de informática e licenciamento p/ SEF (Rec. Dívida) R\$ 18.887.614,80 Linknet Tecnologia e Telecomunicações Ltda; NE 00365 Empenho p/ locação de equip. de informática e licenciamento p/ SEF (Rec. Dívida) R\$ 18.887.614,80 Linknet Tecnologia e Telecomunicações Ltda; NE 00367 Empenho p/ disponib. e manut. de ponto monitorado CFTV p/ SEF (fev a dez/07 – Rec. Dívida) R\$ 423.225,00 Tecnolink Informática e Telecomunicações Ltda; NE 00370 Empenho p/ locação e manut. de rádios p/ SEF (jan a dez/08 – Rec. Dívida) R\$ 799.371,36 Tecnolink Informática e Telecomunicações Ltda; NE 00371 Empenho p/ locação e manut. de rádios p/ SEF (jan a dez/07 – Rec. dívida) R\$ 703.627,02 Tecnolink Informática e Telecomunicações Ltda; NE 00373 Reforço de empenho p/ prestação de serviços de manut. prev./corr. de instal. prediais p/ SEF (fev e mar/09) R\$ 157.823,56 Electron – Eng. Const. e Empreend. Ltda; NE 00375 Empenho p/ prestação de serviços de arrec. de tributos e demais rec. públicas do DF p/ SEF (fev e mar/09) R\$ 68.430,18 Banco Bradesco S/A; NE 00387 Reforço de empenho p/ prestação de serviços de arrec. de tributos e demais rec. públicas do DF p/ SEF (fev e mar/09) R\$ 288.133,13 Caixa Econômica Federal; NE 00389 Reforço de empenho p/ prestação de serviços de arrec. de tributos e demais rec. públicas do DF p/ SEF (março/09) R\$ 207.991,65 BRB – Banco de Brasília S/A; NE 00405 Reforço de empenho p/ locação de imóvel, situado no SBS Q. 02, lote 06, Bl. L – Brasília/DF p/ SEF (março/09) R\$ 279.989,06 Data Construções e projetos Ltda; NE 00406 Reforço de empenho na prestação de serviços de impressão a laser ou em processo eletrográfico p/ SEF (março/09) R\$ 90.000,00 MI Montreal Informática Ltda; NE 00432 Reforço de empenho p/ fornecimento de energia elétrica p/ SEF (abril/09) R\$ 105.000,00 CEB Distribuição S/A; NE 00440 Reforço de empenho p/ prestação de serviços de manut. prev./corr. de instal. prediais p/ SEF (fev e mar/09) R\$ 180.823,56 Electron – Eng. Const. e Empreend. Ltda; NE 00457 Reforço de empenho p/ prestação de serviços contín. de processam. de dados de recepção e transm. de arq. eletrôn. p/ SEF (mar e abr/09) R\$ 560.000,00 CTIS Tecnologia S/A; NE 00460 Reforço de empenho p/ prestação de serviços técnicos de informática p/ SEF (abril/09) R\$ 1.365.546,69 Politec Tecnologia da Informação S/A; NE 00466 Reforço de empenho p/ prestação de serviços de arrec. de tributos e demais rec. públicas do DF p/ SEF (abril/09) R\$ 155.191,58 Banco de Brasil S/A; NE 00479 Reforço de empenho p/ prestação de serviços de coleta, transp. e entrega em domicílio, em âmbito nacional p/ SEF (abril/09) R\$ 255.624,90 ECT – Emp. Brasileira de Correios e Telégrafos; NE 00486 Reforço de empenho p/ prestação de serviços de arrec. de tributos e demais rec. públicas do DF p/ SEF (abril/09) R\$ 236.285,59 BRB – Banco de Brasília S/A; NE 00500 Reforço de empenho p/ locação, condom. e IPTU/ TLP do imóvel situado no SEP/Norte Q. 513, Bl. D, nº 38 Ed. Imperador – Brasília/DF p/ SEF (abril/09) R\$ 56.879,00 Irmãos Rodopoulos Ltda; NE 00501 Reforço de empenho p/ locação de imóvel, situado no SBS Q. 02, lote 06, Bl. L – Brasília/DF p/ SEF (abril/09) R\$ 439.571,58 Data Construções e Projetos Ltda; NE 00511 Reforço de empenho p/ prestação de serv. telef. Fixo comutado – STFC p/ SEF (abr a jun/09) R\$ 212.568,54 Brasil Telecom S/A; NE 00517 Empenho p/ prestação de serviços de arrec. de tributos e demais rec. públicas do DF p/ SEF (mai e jun/09) R\$ 60.923,45 Banco Bradesco S/A; NE 00520 Empenho p/ prestação de serviços de arrec. de tributos e demais rec. públicas do DF p/ SEF (mai e jun/09) R\$ 321.171,24 Banco de Brasil S/A; NE 00522 Empenho p/ prestação de serviços de arrec. de tributos e demais rec. públicas do DF p/ SEF (mai e jun/09) R\$ 488.071,24 BRB – Banco de Brasília; NE 00532 Reforço de empenho p/ prestação de serviços de manut. prev./corr. de instal. prediais p/ SEF (mai e jun/09) R\$ 235.647,12 Electron – Eng. Const. e Empreend. Ltda; NE 00533 Reforço de empenho p/ fornecimento de energia elétrica p/ SEF (mai e jun/09) R\$ 210.000,00 CEB Distribuição S/A.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

## SUBSECRETARIA DA RECEITA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 22, DE 14 DE MAIO DE 2009.

O DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura das Intimações abaixo relacionadas, em consonância com o artigo 16, Inciso IV da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 16, § 2º, inciso IV daquela Lei, em 10 (dez) dias após a publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a comparecer à Gerência de Preparo Processual - GEPRE, da Diretoria de Fiscalização Tributária, no prazo de 10 (dez) dias a contar da ciência deste edital, de acordo com o artigo 31, inciso XI, do Decreto 16.106, de 30/11/1994, alterado pelo Decreto 26.978, de 04/07/2006, para comprovar o cumprimento da exigência da intimação abaixo, sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa e conseqüente cobrança judicial. As Intimações encontram-se à disposição dos interessados ou de pessoa por eles legalmente autorizadas, nos dias úteis, das 09:00 às 16:00 horas, na Gerência de Preparo Processual-GEPRE, no endereço Setor Bancário Norte, Quadra 02 Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405/406, Brasília-DF. Relacionada na seguinte ordem: Nº PROCESSO, Nº INTIMAÇÃO(ÕES), RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF. 040.003714/08, 1003/09, SIMARA RODRIGUES ANDRADE DA COSTA, 816.506.711-72; 040.002514/07, 992/09, UTOPICS – COMERCIO E PRODUÇÕES LTDA, 06.130.749/0001-30; 040.003987/08, 032/09, GILBERTO DAS DORES ALVES DE ASSIS, 000.459.221/28; 040.001724/08, 965/09, SIRENE RODRIGUES DA SILVA SANTOS ME, 07.360.409/001-99; 040.001958/08, 013/09, ASE DISTRIBUIÇÃO LTDA, 07.409.104/002-06; 040.000530/08, 556/08, JO RESTAURANTE LTDA ME, 07.465.895/001-40; 040.002175/08, 051/09, JOSE WEMISON DA PAZ OLIVEIRA, 063.328.814-45; 040.003357/07, 047/09, ROGER DE BRITO LUSTOZA, 795.812.851-72; 040.001821/08, 994/09, CLEITON DE SOUSA LOBO, 898.758.181-00; 040.007828/08, 975/08, J.S. REP. MAT. DE CONSTRUÇÕES, 07.474.349/001-42; 123.001067/07, 779/08, NACIONAL DAS AGUAS IND. E MINERAÇÃO LTDA, 07.414.803/001-02; 040.001723/08, 963/09, CLARIDENTE – CLINICA ODONTOLOGICA LTDA, 07.498.695/001-01; 040.008207/08, 024/09, MINISTERIO DA SAUDE, 00.394.544/0008-51; 040.005630/08, 039/09, MAC COM. DE PROD. AUTOMOTIVOS LTDA ME, 07.488.399/001-03; 040.003862/08, 858/08, MIRIAM MARTINI CALDEIRA, 325.760.098-40; 040.004906/08, 968/09, IJANE DE FATIMA SAUER, 07.473.960/001-35; 123.001891/05, 783/08, WANDER JOSE GONZAGA, 303.376.586-68; 040.004601/08, 947/09, JEFERSON FERREIRA MARTINS, 784.560.881-53; 040.002860/08, 995/09, JOSE WALTER SOARES DOS ANJOS, 401.964.961-87; 040.004598/08, 056/09, CF COM. DE ALIMENTOS LTDA ME, 07.417.607/001-35; 040.004731/07, 251/09, GRANDEZA COM. DE CARNES LTDA ME, 07.413.787/001-21; 040.003276/07, 243/09, EGA ADM. PARTIGO E SERVIÇOS LTDA, 07.326.586/001-10; 040.001708/08, 1024/09, MARLENE LOPES DE ALENCAR ME, 07.497.660/001-73; 123.003716/07, 043/08, GRECH BRASIL LTDA, 07.442.126/002-96; 040.002341/07, 723/08, E & C COM. DE CARNES LTDA EPP, 07.480.302/001-98; 040.000975/08, 642/08, REGINALDO CASSIANO DE SALES, 860.394.151-34; 040.001294/08, 680/08, SEM FURO TRANSPORTES LTDA, 07.314.687/001-31; 040.01984/08, 012/09, SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA, 008.168.148-80; 040.002954/08, 057/09, F. SEREJA DA CRUZ BOLSAS E ACESSORIOS ME, 07.485.600/001-29; 040.008122/08, 093/09, DELTA TINTAS, 07.404.409/001-78; 040.001995/08, 838/08, CICERO PEREIRA DA SILVA, 515.887.811-00; 040.004589/08, 097/09, VANDUIR BRAGA DA SILVA, 339.865.171-20; 040.003885/08, 859/09, COMERCIAL DE ALIMENTOS RAPHA LTDA, 07.419.901/001-72; 040.001420/08, 133/09, FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALO DA SILVA, 026.426.101-10; 040.003432/07, 248/09, M C COM. IMP. E EXP. LTDA, 07.354.568/001-39; 040.003431/07, 249/09, M C COM. IMP. E EXP. LTDA, 07.354.568/001-39; 040.001849/08, 986/09, FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA COSTA, 245.697.551-00; 040.003131/08, 067/09, JOSE TAVARES AREIA E CASCALHO ME, 07.389.511/001-16; 040.001415/08, 130/09, JATOBÁ COM. E REP. LTDA, 07.489.382/001-00; 040.002131/07, 139/09, HOUSSAM ISMAIL DIAB ME, 07.443.847/001-32; 040.007969/08, 096/09, OPÇÃO COM. DE EMBALAGENS LTDA ME, 07.484.761/001-69; 040.008815/08, 142/09, FECHFESTA ALUGUEL DE MAT. E EQUIP. PARA EVENTOS LTDA ME, 07.472.349/001-90; 123.004310/06, 252/09, ELEGANCY MOVEIS FINOS E DECORAÇÕES LTDA, 04.927.248/0001-53; 123.001675/05, 240/09, M.O.S. LANCHONETE LTDA ME, 04.069.544/0001-60; 123.000141/06, 245/09, WAGNER AUGUSTUS FERRAZ BENITEZ, 07.443.200/001-56; 040.003494/07, 068/09, TERMO LIBRA E SERVIÇO LTDA ME, 02.753.837/0001-37; 123.001213/07, 242/09, PAI PROD. ALIMENTICIOS IDEAL LTDA, 07.430.903/001-71; 123.002201/07, 540/08, FRICAR AR COND. E REF. AUTOMOTIVA LTDA EPP, 07.423.635/001-70; 123.001329/06, 974/08, LE FROMAGE COM. DE ALIMENTOS LTDA, 06.163.912/0001-60; 040.002028/08, 865/08, VANESSA LAZAR MEYER, 009.971.601-10; 040.002252/08, 885/08, OLIPA COM. DE BIJUTERIAS LTDA ME, 07.415.358/001-52; 040.007405/06, 518/08, INTERGLASS COM. DE VIDROS LTDA, 07.463.326/001-41; 040.001720/08, 837/08, GEYER FUNDAÇÕES ESPECIAIS LTDA, 03.608.256/0001-74; 040.000151/08, 072/09, MC COM. IMP. E EXP. LTDA, 07.354.568/001-39; 040.003202/07, 023/09, MADEIREIRA PREDIAL PINHEIRENSE LTDA, 07.436.293/001-92; 040.007672/08, 02/09, MABET COM. DE ALIMENTOS LTDA, 07.506.014/001-36; 040.003251/08, 1007/09, FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA, 009.054.601-62; 040.002173/08, 052/09, FUED MAHMUD, 413.046.831-68; 040.002452/08, 1008/08, SUDESTEFARMA S/A PROD. FARMACEUTICOS, 07.449.135/002-71; 040.007176/08, 07/09, PABLO RODRIGUES MATIAS, 818.728.281-91; 040.006642/08, 17/09, RAIMUNDO RAYVANIO DE SOUZA, 571.606.005-68; 040.003139/08, 065/09, RMR COM. DE OPTICA LTDA EPP, 09.008.435/0001-57; 040.002143/07, 069/09, STUDIO NOVE MEIA COM. E MODA LTDA, 07.359.564/001-56; 040.001528/08, 103/09, DEOLINE COM. DE PROD./HIGIENE LTDA EPP, 03.030.783/0001-44; 040.001712/08, 961/09, EDILSON DE SOUZA COR-

REIA, 955.145.465-00; 040.005510/08, 179/09, MAISBARATO COM. DE ALIMENTOS LTDA, 07.492.706/015-27; 040.008914/08, 169/09, ALEXANDRE CELIO OLIVEIRA TEIXEIRA, 373.245.606-44; 040.003697/07, 117/09, LIMA & PAIAO PROD. ALIMENTICIOS LTDA ME, 07.467.286/001-99; 040.006441/08, 148/09, IDA VEICULOS LTDA, 07.411.737/001-46; 040.005614/08, 124/09, FRANCISCO DANTAS FULHO CONFECÇÕES ME, 07.500.733/001-61; 040.004527/08, 121/09, MAKLEY TELES DOS SANTOS, 991.277.921-53; 123.000488/07, 271/09, PRO LIFE IMP. E EXP. LTDA, 02.989.746/0001-03; 123.001105/05, 294/09, GOIAS COM. DE PORTOES LTDA, 07.402.287/001-01; 123.004704/06, 388/09, MARIA GOUVEIA PEREIRA ME, 07.301.057/001-81; 123.003808/07, 376/09, MANUT-MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME, 07.386.371/001-33; 123.003566/07, 371/09, TRANS-COM. DIST. DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA EPP, 07.369.017/001-21; 123.001485/07, 387/09, PONTO CINCO MOTOPECAS LTDA EPP, 07.454.928/001-83; 123.001194/07, 299/09, JAIRO BITTENCOURT, 022.897.139-02; 123.002612/07, 381/08, A & G COM. DE PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA ME, 07.469.920/001-09; 040.006433/08, 149/09, ANTONIO MANOEL SERAFIM, 642.327.437-15; 040.005440/07, 255/09, KAMIZA CONFECÇÕES & COM. LTDA EPP, 07.422.539/001-23; 040.007866/08, 221/09, MARCELO PAULINO DA SILVA, 834.738.401-06; 040.003393/07, 300/09, NILTON CEZAR ALVES CAVALCANTE, 795.394.321-20; 040.005407/08, 431/09, SILVANO ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS, 643.925.706-49; 040.006445/08, 157/09, VIVIANE FERREIRA FERNANDES ME, 07.486.375/001-39; 040.007683/08, 370/08, WENDERSON DO CARMO MICLOS, 797.217.965-49; 040.006692/08, 083/09, MABIL COM. E DIST. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO, 07.464.955/001-70; 040.003435/07, 259/09, SILVIA DO SOCORRO SANTOS DE AMORIM, 225.875.191-87; 040.003903/07, 270/09, DAMASIO RIBEIRO DE CARVALHO, 081.905.501-87; 040.002464/07, 260/09, ADEDO COM. E IND. DE CONFECÇÕES LTDA, 03.913.645/0001-03; 040.000512/07, 269/07, ACI BARBOSA DE CARVALHO, 602.722.281-68; 040.006508/08, 193/09, ALESSANDRO LOPES DA SILVA, 505.316.891-15; 040.004761/06, 266/09, SUPERMERCADO OURO VERDE LTDA ME, 07.405.666/001-81.

RUBENS RORIZ DA SILVA

EDITAL Nº 23, DE 14 DE MAIO DE 2009.

O DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a(s) notificação(ões) da Gerência de Preparo Processual – GEPRE/DIFIT, em consonância com o artigo 16, Inciso IV da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, considerando-se feita a ciência, conforme o artigo 16, § 2º, inciso IV daquela Lei, em 10 (dez) dias após a publicação deste edital, do(s) contribuinte(s) a seguir qualificado(s): Nº PROCESSO, Nº NOTIFICAÇÃO, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF, ASSUNTO: IMPROCEDÊNCIA da exigência fiscal objeto do Auto de Infração, conforme relatório do(s) autuante(s) acatado pela GERÊNCIA DE PREPARO PROCESSUAL - GEPRE. 123.000283/07, 135/09, PESQUE PAGUE BICA D'AGUA LTDA ME, 07.440.748/001-71; 123.002845/07, 1190/08, PET MARKET COM. DE RAÇOES LTDA, 07.457.539/001-19; 123.002348/07, 036/09, CUPOM AUTOMATAÇÃO COMERCIAL LTDA, 07.437.880/001-26; 123.002855/07, 1172/08, COMERCIAL DE ALIMENTOS IGOR LTDA ME, 07.391.268/001-11; 123.002468/07, 1212/08, ANTONIO HAROLDO ALVES ME, 07.374.410/001-70; 123.000503/07, 1249/08, ASTORIA COM. DE MAT. PARA ESCRITORIO LTDA ME, 07.407.333/001-23; 123.000246/07, 1250/08, HB PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA, 07.331.052/00167; 123.002369/07, 1276/08, DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS RIO PRETO LTDA, 07.305.677/001-07; 123.001876/07, 145/09, INDAIA BRASILAGUAS MINERAIS LTDA, 07.321.664/002-06; 123.002060/07, 137/09, CASA DO SERRALHEIRO LTDA, 07.324.873/001-68. Fica(m) informado(s) o(s) contribuinte(s) acima da DESONERAÇÃO das exigências constantes do Auto de Infração, por força do disposto no § 3º do artigo 103 do Decreto nº 16.106/1994, combinado com o § 2º do artigo 43 da Lei nº 657/1994. O processo encontrar-se-á à disposição do(s) interessado(s) ou de pessoa por ele(s) legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9h às 17h, pelo prazo de 3 dias úteis a contar da ciência, na Gerência de Preparo Processual - GEPRE, da Diretoria de Fiscalização Tributária - DIFIT, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Salas 405/406, Brasília-DF.

RUBENS RORIZ DA SILVA

EDITAL Nº 24, DE 14 DE MAIO DE 2009.

O DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA as notificações da Gerência de Preparo Processual – GEPRE/DIFIT em consonância com o artigo 16, Inciso IV da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, considerando-se feita a ciência, conforme o artigo 16, § 2º, inciso IV daquela Lei, em 10 (dez) dias após a publicação deste edital, dos contribuintes a seguir qualificados: Nº PROCESSO, Nº NOTIFICAÇÃO, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF, ASSUNTO: IMPROCEDENTE a exigência fiscal objeto do Auto de Infração, conforme decisão da Gerência de Julgamento e Processo Administrativo fiscal – GEJUC/DITRI. 123.000958/05, 172/09, ALDEMAR CORREIA LIMA FILHO, 152.064.751-49; 040.004597/08, 173/09, ALIANÇA ATACADISTA LTDA, 07.386.593/002-91; 040.005082/05, 025/08, NOVA PROD., EVENTOS E COM. DE INFORMATICA LTDA, 07.461.507/001-24. A decisão DESONERA os contribuintes acima das exigências constantes do documento lavrado, por força do disposto no § 3º do artigo 103 do Decreto nº 16.106/1994, combinado com o § 2º do artigo 43 da Lei nº 657/1994. O processo encontrar-se-á à disposição do interessado ou de pessoa por ele legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9h às 17h, na Gerência de Preparo Processual - GEPRE, da Diretoria de Fiscalização Tributária - DIFIT, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Salas 405/406, Brasília-DF.

RUBENS RORIZ DA SILVA

EDITAL Nº 25, DE 14 DE MAIO DE 2009.

O DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA as notificações da Gerência de Preparo Processual – GEPRE/DIFIT em consonância com o artigo 16, Inciso IV da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, considerando-se feita a ciência, conforme o artigo 16, § 2º, inciso IV daquela Lei, em 10 (dez) dias após a publicação deste edital, dos contribuintes a seguir qualificados: Nº PROCESSO, Nº NOTIFICAÇÃO, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF, ASSUNTO: IMPROCEDENTE a exigência fiscal objeto do Auto de Infração, conforme decisão do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF. 123.002311/05, 283/09, TRAMA CONFECÇÕES LTDA, 07.453.006/001-21. A decisão DESONERA os contribuintes acima das exigências constantes do documento lavrado, por força do disposto no § 3º do artigo 103 do Decreto nº 16.106/1994, combinado com o § 2º do artigo 43 da Lei nº 657/1994. O processo encontrar-se-á à disposição do interessado ou de pessoa por ele legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9h às 17h, na Gerência de Preparo Processual - GEPRE, da Diretoria de Fiscalização Tributária - DIFIT, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Salas 405/406, Brasília-DF.

RUBENS RORIZ DA SILVA

EDITAL Nº 26, DE 14 DE MAIO DE 2009

O DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a(s) notificação(ões) da Gerência de Preparo Processual – GEPRE/DIFIT, em consonância com o artigo 16, Inciso IV da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, considerando-se feita a ciência, conforme o artigo 16, § 2º, inciso IV daquela Lei, em 10 (dez) dias após a publicação deste edital, do(s) contribuinte(s) a seguir qualificado(s): Nº PROCESSO, Nº NOTIFICAÇÃO, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF, ASSUNTO: NULIDADE da exigência fiscal objeto do Auto de Infração, conforme relatório do(s) autuante(s) acatado pela GERÊNCIA DE PREPARO PROCESSUAL - GEPRE. 123.001979/07, 085/09, JOSE ANTONIO RAMOS, 07.353.093/001-90, 123.001227/07, 068/09, JOSE F SANTOS, 07.446.621/001-20; 123.001427/07, 077/09, P.P. SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA EPP, 07.466.979/002-18; 123.001297/07, 075/09, STAR AUTO CENTER LTDA ME, 07.468.088/001-51; 123.001262/07, 071/09, SONORIZAÇÃO COM. E SERVIÇO LTDA, 07.371.967/001-87; 123.002849/07, 139/08, WAGNER AUGUESTUS FERRAZ BENITEZ, 07.443.200/001-56; 123.002316/07, 098/09, ASA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA, 07.379.081/001-36; 123.002626/07, 109/09, SOAGRO COM. REP. E DIST. DE PROD. AGRICOLAS LTDA ME, 07.465.082/001-40; 123.002823/07, 283/08, PANIFICADORA E CONF. GRAO DE TRIGO LTDA, 07.311.526/001-96; 123.002506/07, 107/09, LIMA & PAIAO PROD. ALIMENTACIOS LTDA ME, 07.467.286/001-99; 123.002843/07, 116/09, FENIX MARKETING E TRANSPORTES LTDA, 07.331.974/001-92; 040.004711/07, 112/09, CFK COM. DE ALIMENTOS LTDA, 07.427.200/001-22; 123.002353/07, 312/09, FORTE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, 07.383.396/001-11; 123.002243/07, 317/09, SANTANA DIST. DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, 07.437.683/001-16; 123.003541/07, 318/09, SPECIAL TECH COM. E SERVIÇOS LTDA, 07.415.647/001-60. Fica(m) informado(s) o(s) contribuinte(s) acima da DESONERAÇÃO das exigências constantes do Auto de Infração, por força do disposto no § 3º do artigo 103 do Decreto nº 16.106/1994, combinado com o § 2º do artigo 43 da Lei nº 657/1994. O processo encontrar-se-á à disposição do(s) interessado(s) ou de pessoa por ele(s) legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9h às 17h, pelo prazo de 3 dias úteis a contar da ciência, na Gerência de Preparo Processual - GEPRE, da Diretoria de Fiscalização Tributária - DIFIT, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Salas 405/406, Brasília-DF.

RUBENS RORIZ DA SILVA

EDITAL Nº 27, DE 14 DE MAIO DE 2009

O DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a(s) notificação(ões) da Gerência de Preparo Processual – GEPRE/DIFIT, em consonância com o artigo 16, Inciso IV da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, considerando-se feita a ciência, conforme o artigo 16, § 2º, inciso IV daquela Lei, em 10 (dez) dias após a publicação deste edital, do(s) contribuinte(s) a seguir qualificado(s): Nº PROCESSO, Nº NOTIFICAÇÃO, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF, ASSUNTO: NULIDADE da exigência fiscal objeto do Auto de Infração, conforme decisão do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF. 040.007332/06, 288/09, MARTA DE AZEVEDO FEITOZA, 07.447.316/001-73; 040.001277/04, 297/09, DIESELPARTS AUTO PEÇAS LTDA, 07.436.606/002-75; 040.004271/07, 296/09, COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS, 07.469.436/003-51; 040.004260/07, 295/09, COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS, 07.469.436/003-51; 040.004281/07, 294/09, COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS, 07.469.436/003-51. Fica(m) informado(s) o(s) contribuinte(s) acima da DESONERAÇÃO das exigências constantes do Auto de Infração, por força do disposto no § 3º do artigo 103 do Decreto nº 16.106/1994, combinado com o § 2º do artigo 43 da Lei nº 657/1994. O processo encontrar-se-á à disposição do(s) interessado(s) ou de pessoa por ele(s) legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9h às 17h, pelo prazo de 3 dias úteis a contar da ciência, na Gerência de Preparo Processual - GEPRE, da Diretoria de Fiscalização Tributária - DIFIT, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Salas 405/406, Brasília-DF.

RUBENS RORIZ DA SILVA

EDITAL Nº 28, DE 14 DE MAIO DE 2009.

O DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

ções, TORNA PÚBLICA a(s) notificação(ões) da Gerência de Preparo Processual – GEPRE/DIFIT, em consonância com o artigo 16, Inciso IV da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, considerando-se feita a ciência, conforme o artigo 16, § 2º, inciso IV daquela Lei, em 10 (dez) dias após a publicação deste edital, do(s) contribuinte(s) a seguir qualificado(s): Nº PROCESSO, Nº NOTIFICAÇÃO, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF, ASSUNTO: NULIDADE da exigência fiscal objeto do Auto de Infração, conforme decisão da Gerência de Julgamento e Processo Administrativo Fiscal – GEJUC/DITRI. 123.004307/06, 254/09, L C MAIA FERREIRA, 07.434.647/001-73; 123.002425/07, 020/08, GUEPARDO EQUIP. E MANUTENÇÃO EM INFORMATICA LTDA, 07.459.099/001-61. Fica(m) informado(s) o(s) contribuinte(s) acima da DESONERAÇÃO das exigências constantes do Auto de Infração, por força do disposto no § 3º do artigo 103 do Decreto nº 16.106/1994, combinado com o § 2º do artigo 43 da Lei nº 657/1994. O processo encontrar-se-á à disposição do(s) interessado(s) ou de pessoa por ele(s) legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9h às 17h, pelo prazo de 3 dias úteis a contar da ciência, na Gerência de Preparo Processual - GEPRE, da Diretoria de Fiscalização Tributária - DIFIT, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Salas 405/406, Brasília-DF.

RUBENS RORIZ DA SILVA

EDITAL Nº 29, DE 14 DE MAIO DE 2009.

O DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a(s) notificação(ões) da Gerência de Preparo Processual – GEPRE/DIFIT, em consonância com o artigo 16, Inciso IV da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, considerando-se feita a ciência, conforme o artigo 16, § 2º, inciso IV daquela Lei, em 10 (dez) dias após a publicação deste edital, do(s) contribuinte(s) a seguir qualificado(s): Nº PROCESSO, Nº NOTIFICAÇÃO, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF, ASSUNTO: Fica o responsável notificado a comparecer a esta Gerência de Preparo Processual, no prazo de 10 (dez) dias, de acordo com o artigo 31, inciso XI, do Decreto nº 16.106/94 e demais alterações, para comprovar o cumprimento da exigência do documento em referência. Caso não tenha atendido às exigências contida no Auto de Infração em epígrafe, a mercadoria apreendida será declarada abandonada com a consequente extinção do crédito tributário na forma do inciso II do artigo 22 do Decreto 16.106/94. 040.001836/08, 049/2009, EDWALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA, 516.373.671-04. O processo encontrar-se-á à disposição do interessado ou de pessoa por ele legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9h às 17h, na Gerência de Preparo Processual - GEPRE, da Diretoria de Fiscalização Tributária - DIFIT, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Salas 405/406, Brasília-DF.

RUBENS RORIZ DA SILVA

EDITAL Nº 30, DE 14 DE MAIO DE 2009.

O DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA as notificações da Gerência de Preparo Processual – GEPRE/DIFIT em consonância com o artigo 16, Inciso IV da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, considerando-se feita a ciência, conforme o artigo 16, § 2º, inciso IV daquela Lei, em 10 (dez) dias após a publicação deste edital, dos contribuintes a seguir qualificados: PROCESSO Nº: 040.003993/08, NOTIFICAÇÃO Nº: 053/09, INTERESSADO: CLEONE DE SOUSA, CPF: 691.742.101-49. Fica o responsável cientificado do recolhimento a maior referente ao Auto de Infração. Face ao exposto, informamos que o crédito tributário referente ao AI acima mencionado foi extinto e que, se assim desejar, poderá V.Sª formalizar o pedido de restituição/compensação junto a uma Agência de Atendimento da Receita do Distrito Federal. O processo encontrar-se-á à disposição do interessado ou de pessoa por ele legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9h às 17h, na Gerência de Preparo Processual - GEPRE, da Diretoria de Fiscalização Tributária - DIFIT, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Salas 405/406, Brasília-DF.

RUBENS RORIZ DA SILVA

EDITAL Nº 31, DE 14 DE MAIO DE 2009.

O DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a(s) notificação(ões) da Gerência de Preparo Processual – GEPRE/DIFIT, em consonância com o artigo 16, Inciso IV da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, considerando-se feita a ciência, conforme o artigo 16, § 2º, inciso IV daquela Lei, em 10 (dez) dias após a publicação deste edital, do(s) contribuinte(s) a seguir qualificado(s): Nº PROCESSO, Nº NOTIFICAÇÃO, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF, ASSUNTO: Notificamos Vossa Senhoria que conforme decisão final, pelo Sr. Diretor de Fiscalização Tributária, o Termo de Desenquadramento do Simples Candango – TEDESC, foi considerado PROCEDENTE. Informamos ainda não caber recurso da decisão, nos termos do § 2º do artigo 10º do Decreto nº 24.346/03. 040.000545/08, 251/09, BOMEL DIST. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME, 07.469.940/001-90; 040.000544/08, 252/09, SIQUEIRA BASTOS COM. PROD. ALIMENTICIOS E EMBAL. LTDA, 07.446.209/001-28; 040.004718/07, 005/09, T & Z COPIADORA E INFORMATICA LTDA, 07.464.559/001-43; 040.000560/07, 253/09, JOSE GERALDO FERREIRA CONFECCOES ME, 07.402.973/001-92. O processo encontrar-se-á à disposição do interessado ou de pessoa por ele legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9h às 17h, na Gerência de Preparo Processual - GEPRE, da Diretoria de Fiscalização Tributária - DIFIT, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Salas 405/406, Brasília-DF.

RUBENS RORIZ DA SILVA

## DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – TAGUATINGA

EDITAL Nº 59, DE 11 DE MAIO DE 2009.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, resolve: TORNAR SEM EFEITO parte do Edital nº 40, de 27 abril de 2009, publicado no DODF nº 81, de 28 de abril de 2009, pág. 36, em que DECLARAVA SUSPENSA as inscrições no CF/DF das empresas abaixo relacionadas: 07.346.196/001-51 – PEIXOTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME; 07.309.378/001-51 – CACILPLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

EDITAL Nº 60, DE 15 DE MAIO DE 2009.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais e fundamentado no artigo 27-A do Decreto nº 18.955/1997, resolve: DEFERIR a solicitação para prorrogação da paralisação temporária da atividade da empresa relacionada na seguinte ordem: RAZÃO SOCIAL, CF/DF, CNPJ, ENDEREÇO, PRAZO, INICIO E TÉRMINO: MAXI ENGENHARIA LTDA, CF/DF nº 07.487.565/001-91, CNPJ nº 08.824.218/0001-72, estabelecida na C 11 LOTE 08 SALA 105 PARTE A ED ROYALLE, TAGUATINGA - DF, pelo prazo de 180 dias (cento e oitenta dias), contados a partir de 09/03/2009, com término em 04/09/2009.

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

EDITAL Nº 61, DE 15 DE MAIO DE 2009.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais e fundamentado no artigo 27-A do Decreto nº 18.955/1997, resolve: DEFERIR a solicitação para paralisação temporária da atividade da empresa relacionada na seguinte ordem: RAZÃO SOCIAL, CF/DF, CNPJ, ENDEREÇO, PRAZO, INICIO E TÉRMINO: GW INCORPORAÇÃO LTDA, CF/DF nº 07.510.126/001-80, CNPJ nº 10.352.420/0001-90, estabelecida a CSD 06, Lt 02, Sl 101, 1º Andar - TAGUATINGA-DF, pelo prazo de 180 dias (cento e oitenta dias), contados a partir de 07/05/2009, com término em 02/11/2009.

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

## AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – CEILÂNDIA

EDITAL Nº 14, DE 12 DE MAIO DE 2009.

Pedido de Baixa de Inscrição – Indeferimento  
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no anexo único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterada pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, fundamentada no artigo 28 do Decreto 18955/1997 e/ou no artigo 22 do Decreto nº 25508/2005, resolve: INDEFERIR os pedidos de baixa de inscrição, a seguir listados por Número do Processo, Contribuinte, CF/DF, em virtude de não atendimento a notificação, conforme “capitulação legal: 046.004.721/2007, KEILA BORGES DE ASSIS ME, 07.419.960/001-96; 046.007.144/2007, FLAUZIMAR REIS DOS SANTOS ME, 07.396.644/001-91; 046.006.548/2007, LANCHONETE FAMILIAR LTDA ME, 07.417.558/001-86; 046.006.825/2007, BAR ARAUJO E SILVA LTDA ME, 07.462.934/001-75; 046.006.594/2007, CES E AGM AGROPECUÁRIA LTDA ME, 07.455.850/001-79; 046.006.423/2007, M VERAS MIRANDA ME, 07.367.347/001-19. Cumpre esclarecer que o(a) interessado(a) poderá recorrer da presente decisão no prazo de vinte dias a contar da sua publicação.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

EDITAL Nº 15, DE 15 DE MAIO DE 2009.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 134, inciso XXXI, da Portaria nº 563 de 05/09/2002, considerando os fatos constantes no Memorando nº 20/2009 – COINF/SUREC, declara: CANCELADA, com fundamento na alínea “b”, do inciso II, do artigo 29 do Regulamento do ICMS (prestar informações cadastrais falsas) a inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF do contribuinte COMERCIAL ORIENTE LTDA, inscrito no CF/DF nº 07.464.878/001-95 e CNPJ nº 37.079.183/0001-92. E, em cumprimento ao que determina o § 6º do mesmo artigo 29 do Regulamento do ICMS, declara: INIDÔNEAS as notas fiscais modelo de 1 a 500 e de 501 a 750, autorizadas pela AIDF nº 1.825-01889/2005 e 1.825-01444/2006, de 21/07/2005 e 07/06/2006, respectivamente. Ficam os contribuintes acima relacionados proibidos de transacionar com órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal e com instituição financeira oficial integrada ao seu sistema de crédito.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

## EDITAL Nº 16, DE 15 DE MAIO DE 2009.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 134, inciso XXXI, da Portaria nº 563 de 05/09/2002, considerando os fatos constantes no memorando nº 15/2009 – COINF/SUREC, declara: CANCELADA, com fundamento na alínea "b", do inciso II, do artigo 29 do Regulamento do ICMS (prestar informações cadastrais falsas) a inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF do contribuinte NOVO RIO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E CEREALISTA LTDA, inscrito no CF/DF nº 07.483.215/001-47 e CNPJ nº 08.107.735/0001-20. E, em cumprimento ao que determina o § 6º do mesmo artigo 29 do Regulamento do ICMS, declara: INIDÔNEAS as notas fiscais modelo de 1 a 2000, de 2001 a 3.250, de 3.251 a 4.750 e de 4.751 a 6000, autorizadas pela AIDF nº 1.825-00535/2007, 1.825-00885/2008, 1.825-01888/2008 e 1.825-03976/2008, de 15/02/2007, 07/03/2008, 23/05/2008 e 23/05/2008, respectivamente. Ficam os contribuintes acima relacionados proibidos de transacionar com órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal e com instituição financeira oficial integrada ao seu sistema de crédito.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

## EDITAL Nº 17, DE 15 DE MAIO DE 2009.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 134, inciso XXXI, da Portaria nº 563 de 05/09/2002, considerando os fatos constantes no Memorando nº 019/2009 – COINF/SUREC, declara: CANCELADA, com fundamento na alínea "b", do inciso II, do artigo 29 do Regulamento do ICMS (prestar informações cadastrais falsas) a inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF do contribuinte TERRA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS, inscrito no CF/DF nº 07.430.238/001-25 e CNPJ nº 04.826.166/0001-12. E, em cumprimento ao que determina o § 6º do mesmo artigo 29 do Regulamento do ICMS, DECLARA inidôneas as notas fiscais modelo de 1001 a 4000, autorizadas pela AIDF nº 1.825-02845/2005, de 28/10/2008. Ficam os contribuintes acima relacionados proibidos de transacionar com órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal e com instituição financeira oficial integrada ao seu sistema de crédito.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A**

## GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

## AVISO DE CONTRATAÇÕES DE ABRIL/2009.

O BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A, em cumprimento à determinação do artigo 1º da Lei nº 938, de 20.10.95, TORNA PÚBLICO as aquisições e os serviços contratados no mês de abril/2009: Contrato: DIRAD/DESEG-2009/084. Objeto do Contrato: Serviços de Correspondente não bancário. Valor: R\$660.000,00. Processo 261/2009. Contrato: DIRAD/DESEG-2009/072. Objeto: Prestação de Serviços de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas. Valor: R\$2.661.670,08. Processo: 167/2009. Contrato: DIRAD/DESEG-2009/062. Objeto do Contrato: Serviços de Correspondente não bancário. Valor: R\$540.000,00 Processo: 199/2009. Contrato: DIRAD/DESEG-2009/065 Objeto do Contrato: Serviços de Correspondente não bancário. Valor: R\$540.000,00. Processo: 204/2009. Contrato: DIRAD/DESEG-2009/063. Objeto do Contrato: Serviços de Correspondente não bancário. Valor: R\$540.000,00. Processo: 200/2009. Pregão Eletrônico 009/2009 Contrato DIRAD/DESEG-2009/053. Objeto do Contrato: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais do Edifício Brasília, localizado no SBS, Quadra 01, Bloco E, em Brasília-DF. Valor: R\$282.986,76. Processo: 849/2008. Pregão Eletrônico 010/2009. Contrato DIRAD/DESEG-2009/045. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de instrutoria externa para ministrar curso preparatório, de Agentes de investimento do BRB, para o exame da certificação Básica da Associação Nacional dos Bancos de Investimento – ANBID. Valor: R\$71.100,00. Processo: 909/2008. Contrato: DIRAD/DESEG-2009/064. Objeto do Contrato: Serviços de Correspondente não bancário. Valor: R\$540.000,00. Processo: 201/2009. Pregão Eletrônico 001/2007 Contrato: DIRAT/DESEG-2007/114 – III Termo Aditivo Objeto do Contrato/Aditivo: Serviços de apoio administrativo e limpeza da Ag. São Paulo. Prorrogação de vigência por 12 meses a partir de 30/04/2009. Valor: R\$62.622,84. Processo: 138/2007. Contrato: DIRAD/DESEG 2008/063. I Termo Aditivo Objeto do Contrato/Aditivo: Serviços de envio de mensagens SMS, email, fax e token/Prorrogação por 12 meses a partir de 25/03/2009. Valor: R\$496.080,00. Processo: 174/2008. Contrato: DIRAD/DESEG-2008/057 – II Termo Aditivo. Objeto do Contrato/Aditivo: Prestação de serviço de Informações em Âmbito Nacional/Prorrogação da vigência por 12 meses, a partir de 17/03/2009. Valor: R\$ 4.000.000,00. Processo: 150/2008. Contrato: DIRAD/DESEG-2009/070. Objeto do Contrato: Serviços de Correspondente não bancário. Valor: R\$540.000,00. Processo: 219/2008. Contrato: DIRAD/DESEG-2009/074 Objeto do Contrato: serviços de reforma do imóvel para funcionamento do PAB TJDF. Valor: R\$249.815,80. Processo: 070/2009. Contrato DIRAT/DESEG-2007/101 IV Termo Aditivo. Objeto do Contrato/Aditivo: Licenciamento de uso dos softwares QUERCUS e AAAP/ Prorrogação por 12 meses a partir de 12/04/2009. Valor: R\$162.778,20. Processo: 184/2007. Pregão Eletrônico 007/2009 Contrato DIRAT/DESEG-2009/054. Objeto do Contrato: Prestação de Serviços especializados de assessoria técnica e administrativa, nas áreas de engenharia e manutenção predial do BRB. Valor: R\$677.499,96. Processo: 776/2008 Concorrência DIRAT/CPLIC 003/2006 Contrato: DIRAT/DESEG 2007/093 - IV Termo Aditivo. Objeto do Contrato/Aditivo: Serviços de atendimento à usuários e clientes, operação, monitoração e apoio técnico à

ativação, continuidade de funcionamento e desativação de componentes dos ambientes de processamento e transporte de dados/Prorrogação por 12 meses a partir de 03/04/2009. Valor: R\$4.672.783,20. Processo: 083/2006. Contrato: DIRAD/DESEG-2009/079. Objeto do Contrato: Serviços de Correspondente não bancário. Valor: R\$540.000,00. Processo: 249/2009. Pregão 01/2008. Contrato DIRAD/DESEG-2009/082. Objeto do Contrato: Prestação serviços para processamento de operações bancárias e não bancárias em equipamentos ATM. Valor: R\$133.339.860,00. Processo: 747/2007.

ERIEL STRIEDER

Gerente de Área

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2009

Validade até 16 de fevereiro de 2010.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A, TORNA PÚBLICO a Ata de Registro de Preço nº 02/2009 decorrente do Pregão nº 66/2008 com as empresas Air Micro Ltda. e D&D Tecnologias e Informática Ltda., para o fornecimento de apoios ergonômicos para os pés e conjuntos de apoio de punho ergonômico – mouse e teclado para o BRB, pelos valores unitários: item 1- Apoio ergonômico para os pés: R\$ 65,00 (Air Micro); e Item 2- conjunto de apoio de punho ergonômico – mouse e teclado: R\$ 33,05 (D&D). Processo: 758/2008.

CARLOS FREDERICO LONTRA FAGUNDES

Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS**

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2009, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

## EXECUÇÃO DE OBRAS

Processo: 110.000.372/2008. Partes: DF/SO e a empresa RGM Engenharia Ltda. PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Tomada de Preços nº 177/2008 - ASCAL/PRES/NOVACAP (fls. 39 a 70), da Proposta de fls. 277 e 278 e da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, que passam a integrar o presente Termo. Objeto: execução de blocos intertravados, meios-fios, demolições e sinalização viária no estacionamento do Tribunal Superior do Trabalho (TST), localizado na Quadra 08 do SAF Sul, no Plano Piloto – DF. Forma e Regime de Execução: O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de empreitada, por preço unitário, segundo o disposto nos artigos 6º e 10, da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com o Edital, projetos, especificações fornecidas pela NOVACAP e Normas Técnicas da ABNT. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 575.116,70 (quinhentos e setenta e cinco mil, cento e dezesseis reais e setenta centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 22.101; Programa de Trabalho: 15.451.0084.1110.0147; Natureza da Despesa: 4490-51; Fonte de Recursos: 100. A despesa foi totalmente comprometida a favor da CONTRATADA, no valor de R\$ 575.116,70 (quinhentos e setenta e cinco mil, cento e dezesseis reais e setenta centavos), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) conforme Nota de Empenho nº. 681, emitida em 05/05/2009, sob o evento nº. 400091, na modalidade global e R\$ 475.116,70 (quatrocentos e setenta e cinco mil cento e dezesseis reais e setenta centavos) conforme Nota de Empenho nº 702, emitida em 08/05/2009, sob o evento nº 400091, na modalidade global. Prazo/Vigência: O Contrato terá vigência de 05 (cinco) meses, a contar da data de publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial do Distrito Federal. O prazo para execução das obras é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a emissão da Ordem de Serviço prevista na Cláusula Oitava do Contrato. O prazo para início das obras é de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da CONTRATADA. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Estado de Obras nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 73, inciso I, alínea "b". Publicação e Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal. Data de Assinatura: 15 de maio de 2009. Signatários: Pelo DF: Márcio Edvandro Rocha Machado na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: José Alfredo de Lima, na qualidade de Representante Legal.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2009 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

## EXECUÇÃO DE OBRAS

Processo: 110.000.257/2008. Partes: DF/SO e a empresa SANTA ALICE Construções e Incorporações Ltda. PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos do Convite nº. 114/2008 - ASCAL/PRES/NOVACAP (fls. 29 a 48), da Proposta de fls. 106 e 107 e da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, que passam a integrar o presente Termo. Objeto: execução de meios-fios na QC 05, Conjuntos 05 a 11 e Conjuntos 16 a 29, no Riacho Fundo II – DF. Forma e Regime de Execução: O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de empreitada, por preço unitário, segundo o disposto nos artigos 6º e 10, da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com o Edital, projetos, especificações fornecidas pela NOVACAP e Normas Técnicas da ABNT. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 146.813,89 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e treze reais e oitenta e nove centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 22.101; Programa de Trabalho: 15.451.0084.1110.0147; Natureza da Despesa: 4490-51; Fonte de Recursos: 100. A despesa foi totalmente comprometida a favor da CONTRATADA, no valor de R\$ 146.813,89 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e treze reais e oitenta e nove centavos), conforme Nota de Empenho nº. 723, emitida em 12/05/2009, sob o evento nº. 400091, na modalidade global. Prazo/



Vigência: O Contrato terá vigência de 05 (cinco) meses, a contar da data de publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial do Distrito Federal. O prazo para execução das obras é de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a emissão da Ordem de Serviço prevista na Cláusula Oitava do Contrato. O prazo para início das obras é de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da CONTRATADA. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Estado de Obras nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 73, inciso I, alínea “b”. Publicação e Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal. Data de Assinatura: 15 de maio de 2009. Signatários: Pelo DF: Márcio Edvandro Rocha Machado na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: José Maria de Araújo Galvão, na qualidade de Diretor.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2009, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.  
EXECUÇÃO DE OBRAS**

Processo: 112.003.230/2008. Partes: DF/SO e a empresa COMPACTA Construções e Projetos Ltda. Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Tomada de Preços nº 174/2008 - ASCAL/PRES/NOVACAP (fls. 44 a 75), da Proposta de fls. 249 a 251 e da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, que passam a integrar o presente Termo. Objeto: execução de pavimentação asfáltica no trecho entre a escola KANEGAE e a Fazenda Sucupira, no Riacho Fundo – DF. Forma e Regime de Execução: O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de empreitada, por preço unitário, segundo o disposto nos artigos 6º e 10, da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com o Edital, projetos, especificações fornecidas pela NOVACAP e Normas Técnicas da ABNT. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 915.706,27 (novecentos e quinze mil, setecentos e seis reais e vinte e sete centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 22.101; Programa de Trabalho: 15.451.0084.1101.0004; Natureza da Despesa: 4490-51; Fonte de Recursos: 100. A despesa foi totalmente comprometida a favor da CONTRATADA, no valor de R\$ 915.706,27 (novecentos e quinze mil, setecentos e seis reais e vinte e sete centavos), conforme Nota de Empenho nº. 682, emitida em 05/05/2009, sob o evento nº 400091, na modalidade global. Prazo/Vigência: O Contrato terá vigência de 05 (cinco) meses, a contar da data de publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial do Distrito Federal. O prazo para execução das obras é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a emissão da Ordem de Serviço prevista na Cláusula Oitava do Contrato. O prazo para início das obras é de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da CONTRATADA. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Estado de Obras nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 73, inciso I, alínea “b”. Publicação e Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal. Data de Assinatura: 15 de maio de 2009. Signatários: Pelo DF: Márcio Edvandro Rocha Machado na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Gizelle Neres da Penha, na qualidade de Procuradora.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 65/2009.  
COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Processo: 112.000.963/2009. Partes: DF/SO e NOVACAP. LEGISLAÇÃO REGEDORA: Rege-se o presente Convênio pelas disposições do Decreto nº 16.098/94, pela Lei nº 8.666/93 e pelas demais legislações correlatas. OBJETO: Serviços de cooperação técnica para a execução de encascalhamento de vias no Condomínio Vila da Paz, em Ceilândia - DF. Prazos: O Convênio terá a vigência encerrada em 31 de dezembro de 2009. As obras e/ou serviços relacionados a este Convênio e que serão contratados e executados por empresa contratada pela Secretaria de Obras, serão executados dentro do prazo de vigência do Convênio e terão início a partir das expedições das respectivas ordens de serviço, emitidas pela Secretaria de Estado de Obras, à(s) empresa(s) licitante(s) vencedora(s) do certame realizado pela NOVACAP, observados os prazos previstos no cronograma físico-financeiro. Fiscalização e Recebimento: As obras e/ou serviços relacionados a este Convênio e que serão contratados e executados por empresa contratada pela Secretaria de Obras e previstos em cada Ordem de Serviço, serão fiscalizados e recebidos de acordo com o disposto nos artigos 67, 68, 69, 73 e 76 da Lei nº 8.666/93. Responsabilidade: A Secretaria de Obras e a NOVACAP responderão pelo conteúdo técnico dos trabalhos efetuados de acordo com as suas respectivas obrigações, constantes do presente Convênio, e assumirão total responsabilidade pela qualidade do mesmo. Publicação e Registro: A eficácia do Convênio fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Secretaria de Obras, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. Data de Assinatura: 14 de maio de 2009. Signatários: Pelo DF: Márcio Edvandro Rocha Machado na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Novacap: Luiz Carlos Pietschmann e Celso Roberto Machado Pinto, na qualidade de, respectivamente, Diretor-Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 66/2009.  
COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Processo: 149.000.191/2008. Partes: DF/SO e NOVACAP. LEGISLAÇÃO REGEDORA: Rege-se o presente Convênio pelas disposições do Decreto nº 16.098/94, pela Lei nº 8.666/93 e pelas

demais legislações correlatas. OBJETO: Serviços de cooperação técnica para a elaboração de projeto de drenagem pluvial no Conjunto 02 do SMLN 05, no Lago Norte – DF. Prazos: O Convênio terá a vigência encerrada em 31 de dezembro de 2009. As obras e/ou serviços relacionados a este Convênio e que serão contratados e executados por empresa contratada pela Secretaria de Obras, serão executados dentro do prazo de vigência do Convênio e terão início a partir das expedições das respectivas ordens de serviço, emitidas pela Secretaria de Estado de Obras, à(s) empresa(s) licitante(s) vencedora(s) do certame realizado pela NOVACAP, observados os prazos previstos no cronograma físico-financeiro. Fiscalização e Recebimento: As obras e/ou serviços relacionados a este Convênio e que serão contratados e executados por empresa contratada pela Secretaria de Obras e previstos em cada Ordem de Serviço, serão fiscalizados e recebidos de acordo com o disposto nos artigos 67, 68, 69, 73 e 76 da Lei nº 8.666/93. Responsabilidade: A Secretaria de Obras e a NOVACAP responderão pelo conteúdo técnico dos trabalhos efetuados de acordo com as suas respectivas obrigações, constantes do presente Convênio, e assumirão total responsabilidade pela qualidade do mesmo. Publicação e Registro: A eficácia do Convênio fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Secretaria de Obras, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. Data de Assinatura: 14 de maio de 2009. Signatários: Pelo DF: Márcio Edvandro Rocha Machado na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela NOVACAP: Luiz Carlos Pietschmann e Celso Roberto Machado Pinto, na qualidade de, respectivamente, Diretor-Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP.

**COMPANHIA URBANIZADORA  
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

**EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo 112.002.068/2004. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, incisos I e IV e § 2º, da Lei nº 8.666/93. Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato de Empr. Serviços Engª D.E. ASJUR/PRES “H”-517/2007. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL e a firma HB ENGENHARIA LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 30 (trinta) dias corridos, do prazo de execução fixado na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 517/2007, contados a partir de 04/05/2009, e que tem por objeto a execução dos serviços de tratamento de impermeabilização de áreas específicas e Teatro Nacional de Brasília, sito Via N1 Leste, Eixo Monumental/Eixo Rodoviário Norte, em Brasília – Distrito Federal, sem ônus para a NOVACAP. Do Prazo/Vigência: O prazo de execução do Contrato nº 517/2007, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 02/06/2009, e a vigência até 02/09/2009. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 30/04/2009. PELA NOVACAP: LUIZ CARLOS PIETSCHMANN e JOSÉ ALVES DE MELO JÚNIOR. Pela Contratada: HÉLIO FAUSTO DE SOUZA JÚNIOR. Testemunhas: JESUS JOSÉ ALVES FERREIRA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Processo 112.001.141/2006. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES “D”-577/2007. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL e a firma ETEC - EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, do prazo de execução fixado na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 577/2007, contados a partir de 30/04/2009, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica e meios-fios, na Área de Múltiplas Atividades do Gama – DF, sem ônus para a NOVACAP. Prazo/Vigência: O prazo de execução do Contrato nº 577/2007, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 27/08/2009, e a vigência até 27/11/2009. Data da Assinatura: O Termo tem sua assinatura em 27/04/2009. Pela NOVACAP: LUIZ CARLOS PIETSCHMANN e CELSO ROBERTO MACHADO PINTO. Pela Contratada: RUBEM FERREIRA DIAS. Testemunhas: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA e JESUS JOSÉ ALVES FERREIRA.

Processo 112.001.430/2004. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações. Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.E. ASJUR/PRES “J”-502/2005. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL e a firma CONSTRUTORA OAS LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, do prazo de vigência fixado na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 502/2005, contados a partir de 28/04/2009, e que tem por objeto a execução das obras da 2ª fase da reforma e ampliação do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, situado no Setor de Divulgação Cultural, Lote 05, em Brasília – DF, sem ônus para a NOVACAP. Prazo/Vigência: O prazo de vigência do contrato nº 502/2005, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 26/10/2009. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 27/04/2009. Pela NOVACAP: LUIZ CARLOS PIETSCHMANN e JOSÉ ALVES DE MELO JÚNIOR. Pela Contratada: JOSÉ LUNGUINHO FILHO. Testemunhas: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA e JESUS JOSÉ ALVES FERREIRA.

Processo 112.003.338/2006. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES “C”-537/2008. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL e a firma CAENGE S.A CONSTRUTÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias corridos, do prazo de execução fixado na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 537/2008, contados a partir de 24/04/2009, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, sinalização e drenagem pluvial, nas Quadras QR’s 120 a 122 e construção de 02 (duas)

quadras poliesportivas e 01 (um) Centro de Convivência do Idoso, em Santa Maria/DF, sem ônus para a NOVACAP. Prazo/Vigência: O prazo de execução do Contrato nº 537/2008, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 22/06/2009, e a vigência até 22/09/2009. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 23/04/2009. Pela NOVACAP: LUIZ CARLOS PIETSCHMANN e CELSO ROBERTO MACHADO PINTO. Pela Contratada: MAURO GILBERTO FRANCO MARQUES. Testemunhas: JESUS JOSÉ ALVES FERREIRA e BRIEDA MOREIRA RODRIGUES.

Processo 112.002.016/2008. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666/93. Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.E. ASJUR/PRES “T”-559/2007. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL e a firma CONSTRUTORA ATLANTA LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias corridos, do prazo de execução fixado na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 559/2007, contados a partir de 01/05/2009, e que tem por objeto a construção, reforma e ampliação do Complexo Esportivo do Setor Central do Gama, com demolição de ginásio existente e construção do Ginásio Múltiplo Uso e Complexo Aquático na Região Administrativa do Gama/DF. Do Prazo/Vigência: O prazo para execução do Contrato nº 559/2007, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 29/06/2009, e a vigência até 29/09/2009. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 27/04/2009. Pela NOVACAP: LUIZ CARLOS PIETSCHMANN e JOSÉ ALVES DE MELO JÚNIOR. Pela Contratada: ANTÔNIO CARLOS PORTO ALMEIDA. Testemunhas: BRIEDA MOREIRA RODRIGUES e JESUS JOSÉ ALVES FERREIRA.

Processo 112.003.124/2007. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações. Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços D.E. ASJUR/PRES “E”-700/2008. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL e a firma ARQUITETUTA E URBANISMO OSCAR NIEMEYER S/C LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, do prazo de execução fixado na Cláusula Quinta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 700/2008, contados a partir de 01/04/2009, e que tem por objeto a execução do serviço técnico de elaboração dos projetos básico e executivo de arquitetura da Praça do Povo, na Esplanada dos Ministérios, em – Brasília/DF, sem ônus para a NOVACAP. Prazo/Vigência: O prazo de execução do contrato nº 700/2008, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 15/05/2009, e a vigência até 15/08/2009. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 30/03/2009. Pela NOVACAP: LUIZ CARLOS PIETSCHMANN e JOSÉ ALVES DE MELO JÚNIOR. Pela Contratada: OSCAR NIEMEYER SOARES FILHO. Testemunhas: BRIEDA MOREIRA RODRIGUES e JESUS JOSÉ ALVES FERREIRA.

Processo 112.003.093/2008. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato de Empr. Obra Engª D.U. ASJUR/PRES “D” - 531/2008. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL e a firma CONTERC – CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 89 (oitenta e nove) dias corridos, do prazo fixado na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 531/2008, contados a partir de 23/03/2009, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, sinalização e drenagem pluvial, nas Quadras QS’s 01 a 31 – 3ª Etapa, no Riacho Fundo II/DF; na Expansão da Vila Areal, QS 11, em Águas Claras-DF; duplicação das Avenidas Areal e Águas Claras, em Águas Claras/DF e construção de 04 (quatro) quadras poliesportivas, de 01 (um) Centro Comunitário de Múltiplas Atividades, de 01 (um) Centro de Conveniência do Idoso, no Recanto das Emas/DF; 02 (duas) quadras poliesportivas, 01 (um) Centro Comunitário de Múltiplas Atividades e de 01 (um) Centro de Conveniência do Idoso, no Riacho Fundo II/DF, sem ônus para a NOVACAP. DO PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução do Contrato nº 531/2008, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 19/06/2009, e a vigência até 19/09/2009. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 20/03/2009. Pela NOVACAP: LUIZ CARLOS PIETSCHMANN e CELSO ROBERTO MACHADO PINTO. Pela Contratada: FRANCO LAURO BOTELHO. Testemunhas: BRIEDA MOREIRA RODRIGUES e JESUS JOSÉ ALVES FERREIRA.

Processo 112.004.404/2007 Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.E. ASJUR/PRES “H” – 621/2004. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL e a firma ESTACON ENGENHARIA S.A. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 90 (noventa) dias corridos, do prazo de execução fixado na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 621/2004, contados a partir de 13/03/2009, e que tem por objeto a execução da 1ª etapa da reforma e ampliação do Estádio Bezerrão (Estádio Comunitário do Gama), localizado no Gama/DF, sem ônus para a NOVACAP. Prazo/Vigência: O prazo de execução do Contrato nº 621/2004, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 10/06/2009, e a vigência até 10/09/2009. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 12/03/2009. Pela NOVACAP: LUIZ CARLOS PIETSCHMANN e JOSÉ ALVES DE MELO JÚNIOR. PELA Contratada: CLÓVIS LUCIANO DE ALMEIDA TEIXEIRA. Testemunhas: JESUS JOSÉ ALVES FERREIRA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Processo 112.001.745/2007. Fundamento: Instrução/Pres nº 173, artigo 2º. Espécie: Termo de Aditamento ao Termo de Cessão de Uso ASJUR/PRES “B” nº 007/2007. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência fixado na Cláusula Sétima do Termo de Cessão de Uso ASJUR/PRES nº 007/2007, contados a partir de 11/04/2009, e que tem por objeto

a cessão, pela NOVACAP à CESSIONÁRIA, dos imóveis de sua propriedade situados no SIA, Trecho 04, Lotes 1480/1520, Brasília/DF. Prazo/Vigência: O prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso ASJUR/PRES nº 007/2007, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 11/04/2010. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 11/04/2009. Pela NOVACAP: LUIZ CARLOS PIETSCHMANN e NILSON MARTORELLI. Pela Cessionária: VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA. Testemunhas: BRIEDA MOREIRA RODRIGUES e JESUS JOSÉ ALVES FERREIRA.

Processo 112.004.994/2008. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Espécie: Contrato de Prestação de Serviços D.U. ASJUR/PRES nº 705/2009. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL e a firma ECOTECH AMBIENTAL CONSULTORIA. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a elaboração, pela CONTRATADA, do Plano de Recuperação de Área Degradada, para o Córrego Estiva (entre o Recanto das Emas e Samambaia) – Distrito Federal. Prazo E Vigência: O prazo de conclusão dos serviços é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de serviço externa. VALOR: O valor fixado para o presente Contrato é de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais), conforme proposta da CONTRATADA. Recursos: O serviço de que trata este Contrato será executado com recursos procedentes do Programa de Trabalho nº 15.451.3300.5695.0001, Natureza de Despesa nº 44.90.51, Fonte de Recursos 100, conforme Nota de Empenho nº 2009NE00701, datada de 24/04/2009, emitida pela Diretoria Financeira da NOVACAP, no valor de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais). Data Da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 04/05/2008. Pela NOVACAP: LUIZ CARLOS PIETSCHMANN e CELSO ROBERTO MACHADO PINTO. Pela Contratada: DANIEL CHEVALLIER FREIRE. Testemunhas: BRIEDA MOREIRA RODRIGUES e JESUS JOSÉ ALVES FERREIRA.

Processo 112.002.931/2008. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Espécie: Termo de Cooperação Técnica. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB. Objeto: Estabelecer cooperação técnica, científica e cultural, entre a NOVACAP, por meio do Departamento de Parques e Jardins, da Diretoria de Urbanização/NOVACAP e a FUB, por meio do CPAB, da UnB, no âmbito de suas respectivas esferas de competências, apoiados em atividades de ensino, pesquisa e desenvolvimento, tendo em vista as diferentes aplicações do bambu, especialmente os programas de coleta, identificação, manejos, preparação e uso desse ativo ambiental para formação de coleções vivas, compostas por espécies do bioma cerrado ameaçadas de extinção, e por espécies cultivadas de interesse econômico e, também, o estabelecimento de intercâmbio técnico-científico com instituições locais, nacionais e internacionais, para a realização de programas de capacitação de recursos humanos, de fomento, assim como de educação e difusão da cultura do bambu no Distrito Federal e Entorno. Do Prazo/Vigência: A vigência deste termo será de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 20/03/2009. Pela NOVACAP: LUIZ CARLOS PIETSCHMANN e CELSO ROBERTO MACHADO PINTO. Pela Contratada: JOSÉ GERALDO DE SOUSA JÚNIOR. Testemunhas: BRIEDA MOREIRA RODRIGUES e JESUS JOSÉ ALVES FERREIRA.

#### ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÕES

Tomada de Preços nº 59/2009 – ASCAL/PRES – do tipo menor preço unitário, para execução de campo de futebol, com grama sintética, alambrado e passeios, na Área Especial 01 do Varjão – RA XXIII - DF. Data e horário da Licitação: 04/06/2009 – às 10:00h.

Tomada de Preços nº 60/2009 – ASCAL/PRES – do tipo menor preço unitário, para execução de campo de futebol, com grama sintética, alambrado e passeios, em frente à Quadra 101 do Recanto das Emas – RA XV - DF. Data e horário da Licitação: 04/06/2009 – às 15:00h.

Tomada de Preços nº 61/2009 – ASCAL/PRES – do tipo menor preço unitário, para execução de campo de futebol, com grama sintética, alambrado e passeios, em frente à Quadra 508 do Recanto das Emas – RA XV - DF. Data e horário da Licitação: 04/06/2009 – às 16:00h.

Tomada de Preços nº 62/2009 – ASCAL/PRES – do tipo menor preço global, para substituição de forros das salas de aula e laboratório no Campus da UnB – CEM 04 (provisório), na Área Especial da QNN 14, Guariroba, em Ceilândia – RA IX – DF. Data e horário da Licitação: 05/06/2009 – às 09:00h.

A ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO, DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará as licitações acima nas datas e horários indicados e que os Editais e seus anexos encontram-se à disposição de todos na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Bloco “A” 1º andar – Conjunto Sede da Companhia em Brasília - DF. Para maiores informações ligar para o tele fax (0xx61) 3233-8099 – Ramais 121/122.

Brasília/DF, 15 de maio de 2009.  
SILVIO ROMERO C. GOMES  
Assessor respondendo

### COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato nº 01/2009 - CEB. Partes: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB, e DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Data da Assinatura: 15/

05/2009. Objeto: Execução dos serviços de manutenção do Sistema de Iluminação Pública do Distrito Federal, com fornecimento de materiais e mão de obra constituída por equipes leves, pesadas e equipes de apoio, conforme Projeto Básico nº 01/2008 – GMIP. Prazo de Execução: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do instrumento. Prazo de Vigência: 14 (quatorze) meses, contados da data de assinatura do instrumento, observado o período necessário ao início e recebimento definitivo dos serviços; Valor: R\$ 2.997.572,88 (dois milhões, novecentos e noventa e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos). Processo 093.000.013/2008-CEB. Despesas de Publicação: CEB. Assinatura pela CEB: Benedito Aparecido Carraro e Paulo Vitor Rada Rezende e pela DAN: Douglas de Araujo Menezes.

Espécie: Contrato nº 02/2009 - CEB. Partes: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB e ENGELUX ENGENHARIA LTDA. Data da Assinatura: 15/05/2009. Objeto: Execução dos serviços de manutenção do Sistema de Iluminação Pública do Distrito Federal, com fornecimento de materiais e mão de obra constituída por equipes leves, pesadas e equipes de apoio, conforme Projeto Básico nº 01/2008 – GMIP. Prazo de Execução: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do instrumento. Prazo de Vigência: 14 (quatorze) meses, contados da data de assinatura do instrumento, observado o período necessário ao início e recebimento definitivo dos serviços; Valor: R\$ 2.406.782,49 (dois milhões, quatrocentos e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos). Processo 093.000.013/2008-CEB. Despesas de Publicação: CEB. Assinatura pela CEB: Benedito Aparecido Carraro e Paulo Vitor Rada Rezende e pela ENGELUX: Sandro Gonçalves de Oliveira.

Espécie: Contrato nº 04/2009 - CEB. Partes: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB e SRE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Data da Assinatura: 15/05/2009. Objeto: Execução dos serviços de manutenção do Sistema de Iluminação Pública do Distrito Federal, com fornecimento de materiais e mão de obra constituída por equipes leves, pesadas e equipes de apoio, conforme Projeto Básico nº 01/2008 – GMIP. Prazo de Execução: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do instrumento. Prazo de Vigência: 14 (quatorze) meses, contados da data de assinatura do instrumento, observado o período necessário ao início e recebimento definitivo dos serviços. Valor: R\$ 2.676.972,01 (dois milhões, seiscentos e setenta e seis mil, novecentos e setenta e dois reais e um centavo). Processo 093.000.013/2008-CEB. Despesas de Publicação: CEB. Assinatura pela CEB: Benedito Aparecido Carraro e Paulo Vitor Rada Rezende e pela SRE: Ronie Peterson Faria Crosara.

#### EXTRATOS DE TERMO ADITIVOS

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Serviço nº 157/2005. Partes: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB e RH ENGENHARIA LTDA. Data da assinatura: 21.05.2009. Objeto: Celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Serviço nº 157/2005 com acréscimo de R\$ 257.366,73 (duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos) sobre o valor do instrumento principal, correspondendo um acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado do ajuste. Processo CEB nº 093.002140/2005. Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas pela CEB: Benedito Carraro e Paulo Vitor Rada Rezende e pela RH Engenharia LTDA: Régis Honório.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Serviço nº 05/2008. Partes: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB e DIAMANTE ENGENHARIA LTDA. Data da assinatura: 24.09.2009. Objeto: Celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Serviço nº 05/2008 com acréscimo de R\$ 3.945.481,89 (três milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos) sobre o valor do instrumento principal, correspondendo um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor atualizado do ajuste. Processo CEB nº 093.000076/2007. Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas pela CEB: Benedito Carraro e Paulo Vitor Rada Rezende e pela Diamante Engenharia LTDA: Marcus Vinicius de Andrade.

### CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato nº 91/2009-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e a HOLOPSI CONSULTÓRIOS PSICOTERÁPICOS. Processo 310.004.099/2008. TPS 17/2008-CEB, regidos pela Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura do Contrato: 14/05/2009. Objeto: Serviços especializados em psicologia para a realização de avaliação psicológica para a realização adicional de periculosidade incluindo superintendentes e gerentes. Valor: R\$ 91.408,00 (noventa e um mil quatrocentos e oito reais) Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB Distribuição: Benedito A. Carraro e Paulo Afonso Teixeira Machado e pela: HOLOPSI: Pedro Lettieri Junior.

Espécie: Contrato nº 80/2009-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e a PLP – PRODUTOS PARA LINHAS PREFORMADOS LTDA. Processo 310.003.819/2008. Pregão 89/2008-CEB, regidos pela Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura do Contrato: 14/05/2009. Objeto: aquisição de isolador, anel elastometrico, braço anti-braço, separador e laço plástico. Valor: R\$ 274.457,20 (duzentos e setenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB Distribuição: Benedito A. Carraro e Antonio de Pádua Gonçalves Novaes e pela: PLP: Álvaro Fonseca Alves Araujo.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA DE MATERIAIS Nº 20/2008.

A CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, através da Comissão Permanente de Licitação, situada no SIA TRECHO 01, LOTE 03, Área Especial da CEB – Bloco B, Sala 07, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público o resultado do julgamento do procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA DE MATERIAIS Nº 020/2008 – CEB DISTRIBUIÇÃO, onde sagrou-se vencedora a empresa ORTEG EQUIPAMENTOS E SISTEMA LTDA, para o item 01. O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 3465-9012/9014 e fax: 3465-9015.

Brasília/DF, 15 de maio de 2009.  
EDUARDO FERREIRA DE AGUIAR  
Presidente

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2009. (REPETIÇÃO)

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, TORNA PÚBLICO que a Tomada de Preços nº 10/2009 (REPETIÇÃO), processo 00092.008.078/2008, tipo de licitação: menor preço, para aquisição de peças e acessórios para bombas de pistão da marca BOMAX, por preço unitário por item cotado, foi revogada por conveniência administrativa.

Brasília/DF, 15 de maio de 2009  
JAQUES IRINEU MARQUES

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2009. (REPETIÇÃO)

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, TORNA PÚBLICO que a Tomada de Preços nº 11/2009. (REPETIÇÃO), processo 00092.008.079/2008, tipo de licitação: menor preço, para aquisição de peças e acessórios para bombas de pistão da marca Omel, por preço unitário por item cotado, foi revogada por conveniência administrativa.

Brasília/DF, 15 de maio de 2009  
JAQUES IRINEU MARQUES

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2009. (REPETIÇÃO)

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, TORNA PÚBLICO que a Tomada de Preços nº 13/2009 (REPETIÇÃO), processo 00092.008.086/2008, tipo de licitação: menor preço, para aquisição de peças e acessórios para bombas de diafragma da marca GIROMATIC, por preço unitário por item cotado, foi revogada por conveniência administrativa.

Brasília/DF, 15 de maio de 2009  
JAQUES IRINEU MARQUES

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2009. (REPETIÇÃO)

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, TORNA PÚBLICO que a Tomada de Preços nº 14/2009 (REPETIÇÃO), processo 00092.008.087/2008, tipo de licitação: menor preço, para aquisição de peças e acessórios para bombas de engrenagem da marca Vickers, por preço unitário por item cotado, foi revogada por conveniência administrativa

Brasília/DF, 15 de maio de 2009  
JAQUES IRINEU MARQUES

#### AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº14/2009.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, TORNA PÚBLICO o resultado do julgamento da Concorrência Nº 14/2009, processo 00092.000.147/2009, tipo de licitação: menor preço, para aquisição de brita nº 01 (fabricada conforme NBR 7225 da ABNT) de superior qualidade, para uso em obras de construção civil, por preço unitário, por item cotado, da forma que se segue: a empresa DIVAL PRE MOLDADOS LTDA-EPP julgada vencedora do item 01 (único) com o valor total de R\$ 136.080,00 (cento e trinta e seis mil e oitenta reais).

Brasília/DF, 15 de maio de 2009  
JAQUES IRINEU MARQUES

#### EXTRATO DE ADITIVO

5º Aditivo ao Contrato nº 7160. Assinatura: 26/03/2009. Processo: 092.004207/2006. PARTES: CAESB X VIVO S/A. Objeto: alterando a Cláusula Terceira (Preço/Valor) e Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Fica acrescida ao valor do Contrato a quantia de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), perfazendo o total contratual de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais). Os prazos de execução e vigência do contrato ficam prorrogados por mais 120

(cento e vinte) dias. Assinantes: Pela CAESB: Divino Alves dos Santos – Diretor de Gestão. Pela VIVO S/A: Marcelo Tanner Perez de Medeiros.

#### EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO UNILATERAL

Termo de Quitação Unilateral do CT nº 5701. Processo: 092.003430/1997. Partes: CAESB x PROJEL – PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E PESQUISAS LTDA. Assinatura: 15/04/2009. Assinante: Pela CAESB: Emerson de Oliveira - Superintendente de Comercialização.

Termo de Quitação Unilateral do CT nº 6866. Processo: 092.006172/2004. Partes: CAESB x TC/BR TECNOLOGIA E CONSULTORIA BRASILEIRA S/A. Assinatura: 14/05/2009. Assinantes: Pela CAESB: Marcelo Antonio Teixeira Pinto – Assessor de Modernização Empresarial.

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2008.

Processo: 410.001.324/2008. Partes: SEPLAG x LINKNET TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas ao acréscimo de 12,74% (doze virgula setenta e quatro por cento), correspondendo ao valor de R\$ 92.559,60 (noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), passando o valor total do Contrato para R\$ 819.173,16 (oitocentos e dezenove mil, cento e setenta e três reais e dezesseis centavos), nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e das Justificativas de folhas 557 a 568. Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 32.101. Programa de Trabalho: 04.122.0231.3580-6013. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 320. Nota de Empenho: 2009NE00029, na modalidade Estimativo, de 07/05/2009, no valor de R\$ 92.559,60 (noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Assinatura: 08/05/2009. Signatários: Ricardo Pinheiro Penna, na qualidade de Secretário de Estado da SEPLAG e Gilberto Batista de Lucena, na qualidade de Diretor-Presidente.

#### EDITAL Nº 10/2009 – SEPLAG/DER, DE 15 DE MAIO DE 2009.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DA CARREIRA ATIVIDADES RODOVIÁRIAS DO DISTRITO FEDERAL RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS PRÁTICAS PARA O CARGO DE TÉCNICO RODOVIÁRIO NAS ESPECIALIDADES MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS E TÉCNICO DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, E CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ATIVIDADES RODOVIÁRIAS NA ESPECIALIDADE TÉCNICO DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL TORNA PÚBLICO o resultado definitivo dos candidatos aprovados nas provas objetivas e práticas, do concurso público para provimento de vagas de nível médio e superior da Carreira Atividades Rodoviárias do Distrito Federal, em conformidade com o capítulo XI, do Edital Normativo nº 01/2008 – SEPLAG/DER, bem como convoca os candidatos ao cargo de Técnico em Atividades Rodoviárias, na especialidade Técnico de Trânsito Rodoviário a prestarem a Avaliação Psicológica, conforme estabelecido neste edital e no Edital Normativo nº 01/2008 – SEPLAG/DER – capítulo XII.

1. Resultado definitivo dos candidatos às Especialidades de Motorista, Operador de Máquinas e Técnico de Trânsito Rodoviário aprovados nas provas objetivas e práticas na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota nas provas objetivas e classificação.

1.1. Cargo/Especialidade: 113 - TÉC. DE ATIV. RODOVIÁRIAS - MOTORISTA: 009600D, ADALBERTO PEREIRA LOPES, 63.33, 34; 009709D, AILSON GONÇALVES DOS SANTOS, 63.33, 27; 009782C, ALESSANDRO CORNELIO, 56.67, 105; 009806B, ALEX BOLLELLI DE FREITAS, 63.33, 25; 009811F, ALEX FABIANO DE AREA SILVA, 58.33, 71; 009821I, ALEX ROSA DE JESUS, 63.33, 35; 009823B, ALEX VOLNEY DA SILVA, 58.33, 76; 009951K, ANDERSON DOMINGOS SOUSA MENDES, 58.33, 79; 009998D, ANDRÉ LOPES FERREIRA, 65.00, 20; 010023H, ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS, 56.67, 107; 010066D, ANTONIO AUGUSTO SILVA, 68.33, 11; 010213B, AURÉLIO PIMENTA DA SILVA, 58.33, 73; 010270C, BRUNO LUIS ALVES DE MELO, 60.00, 53; 010306I, CARLOS ALEXANDRE REIS NEVES, 65.00, 21; 010399I, CELIMAR JUNIOR MOREIRA RODRIGUES, 78.33, 2; 010426H, CHARLES BRUNO DE MEDEIROS, 68.33, 12; 010435I, CÍCERO BRAZIL SANTOS, 56.67, 92; 010521B, CLEBER BISPO DOS SANTOS, 60.00, 60; 010596K, CRISTIANE DE ALMEIDA ROCHA, 61.67, 39; 010611C, CRISTIANO VASCONCELOS CASSIANO, 56.67, 108; 010808K, DIVINO MONTEIRO DA SILVA, 60.00, 59; 011035I, EDUARDO XAVIER PEREIRA, 60.00, 58; 011036K, EDUARDO FELIX DOS SANTOS, 61.67, 37; 011070K, ELIARDO DE SOUSA FREITAS, 63.33, 31; 011106F, ELIZEU DE JESUS LOPES, 60.00, 52; 011167D, ERICO HENRIQUE DA SILVA VASCONCELOS, 56.67, 87; 011179K, ERIVALDO SOUZA, 56.67, 96; 011193E, ESDRAS LUCIANO DE SOUZA, 68.33, 8; 011296D, FABIO JUNIOR RIBEIRO, 58.33, 82; 011297F, FABIO KAWAMOTO, 61.67, 43; 011332D, FELIPE DANIEL DE ALMEIDA SILVA, 58.33, 86; 011436E, FRANCISCO ASSIS MARTA, 60.00, 48; 011464J, FRANCISCO DE ASSIS DANTAS, 58.33, 69; 011487K, FRANCISCO JAN-

DERLAN SILVA DE OLIVEIRA, 58.33, 74; 011557F, GENIELDA SOARES DE SOUSA ESTACIO, 65.00, 22; 011604K, GERSON BEZERRA DA SILVA, 65.00, 17; 011642H, GILDO TEREZA DOS REIS, 63.33, 24; 011662C, GILNEY LIMA DE SOUSA NICO, 56.67, 109; 011848F, IGO CUNHA BARRETO, 66.67, 16; 011881D, ISAIAS DINIZ ALVES, 58.33, 67; 012000F, JÂNIO CÉSAR SIRQUEIRA FERREIRA, 60.00, 51; 012024I, JEFERSON ALBUQUERQUE SILVA, 61.67, 44; 012054G, JERSEI FERREIRA GARCIA, 56.67, 95; 012104G, JOAO DOS REIS NETO, 56.67, 100; 012265I, JOSÉ BOSCO DA SILVA, 56.67, 90; 012268D, JOSE CARLOS CARVALHO, 56.67, 103; 012282I, JOSÉ CARMO MENDES, 60.00, 49; 012292A, JOSÉ DARTALIAN GOMES PINHEIRO, 58.33, 65; 012348B, JOSÉ GERALDO DE MELO, 56.67, 91; 012378K, JOSÉ LUIZ DE ARAUJO JUNIOR, 63.33, 30; 012425E, JOSE RIBAMAR FREIRE FILHO, 61.67, 46; 012515F, JULIANO BARBOSA SILVA, 66.67, 15; 012518A, JULIANO GOMES DE OLIVEIRA, 56.67, 111; 012629J, LEANDRO SOARES DA SILVA, 56.67, 110; 012660D, LEONARDO FERREIRA DE SOUZA, 70.00, 6; 012678A, LEONARDO RIBEIRO AMORIM, 63.33, 28; 012699I, LINCOLN GARCEZ DE CASTRO, 58.33, 78; 012701C, LINCOLN JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR, 60.00, 63; 012744J, LUCIANO CARVALHO DE MEDEIROS, 58.33, 80; 012752I, LUCIANO DE SOUZA TAVARES, 60.00, 64; 012756F, LUCIANO FERREIRA DE OLIVEIRA, 61.67, 41; 012772D, LUCIANO RAMOS DA SILVA, 60.00, 62; 012806F, LUIS LELIS SOUZA VIANA, 68.33, 10; 012910A, MARCELO ALVES DO NASCIMENTO, 58.33, 75; 012932K, MARCELO DE SOUZA, 68.33, 7; 012935F, MARCELO DOS SANTOS COSTA, 58.33, 70; 012977K, MARCELO SOARES SOUSA, 63.33, 33; 013004H, MARCIO DE OLIVEIRA FERNANDES, 56.67, 102; 013037A, MARCIO SOUZA DA SILVA, 61.67, 38; 013038C, MARCIO VINICIUS DE SOUSA RODRIGUES, 56.67, 101; 013137E, MARCOS PINHEIRO CAVALCANTE, 58.33, 72; 013162D, MARIA DEIJANETE ARAUJO, 56.67, 93; 013164H, MARIA FERNANDA FERREIRA VALADARES, 56.67, 88; 013184C, MARIO MARCOS FRANCO DA SILVA, 65.00, 23; 013225B, MAX VILALBA DE LIMA, 78.33, 1; 013253G, MILTON OLIVEIRA DOMINENSE, 56.67, 89; 013261F, MIRKO HATAKEYAMA, 56.67, 94; 013289F, MURILO MARQUES DA SILVA JUNIOR, 60.00, 61; 013357H, NIVALDO CHAVES DE FREITAS, 65.00, 18; 013403K, OSÉIAS TELES RORIZ, 56.67, 104; 013573C, RAILON ALVES DA SILVA, 61.67, 40; 013585J, RAIMUNDO MATEUS SILVA JUNIOR, 63.33, 32; 013596D, RAIMUNDO SIQUEIRA COSTA, 56.67, 98; 013611G, RAYANA NUNES PEREIRA GONCALVES, 63.33, 36; 013649J, REINALDO FERREIRA LIMA, 58.33, 68; 013668C, RENATO APARECIDO VIEIRA FERREIRA, 56.67, 97; 013669E, RENATO ARAUJO COSTA, 61.67, 47; 013725K, RICARDO CORREA DEMELLO, 58.33, 66; 013756K, RICARDO ROCHA DE CERQUEIRA, 56.67, 99; 013757B, RICARDO ROCHA DE FIGUEIREDO, 56.67, 106; 013858H, RODRIGO ALEX JUNQUEIRA, 60.00, 56; 013859J, RODRIGO CARDOZO ROSA, 63.33, 29; 013888F, RODRIGO RODRIGUES, 63.33, 26; 013912J, ROGÉRIO LOPES CRUZEIRO, 60.00, 54; 013917I, ROGERIO NOGUEIRA COSTA, 71.67, 4; 013936B, ROMILDO DE SOUZA OLIVEIRA, 68.33, 9; 013978G, RONALDO ISSA DE ABREU, 60.00, 50; 013983K, RONALDO PAULO DE FREITAS, 65.00, 19; 013988J, RONALDO SENA DA SILVA, 60.00, 57; 014017K, RONNIE ALMEIDA NUNES, 61.67, 42; 014091A, SÁVIO SOARES DE ANDRADE, 58.33, 84; 014124A, SERGIO GOMES LOURENÇO FILHO, 78.33, 3; 014236A, THIAGO MARQUES SILVA, 58.33, 85; 014284A, ULISSES DOS SANTOS CANSANCAO, 60.00, 55; 014432A, WAGNER CARVALHO DE OLIVEIRA COELHO, 68.33, 13; 014513A, WELBER CRISTENSEN, 66.67, 14; 014537D, WELLINGTON BRANDAO LANDIM, 58.33, 81; 014570B, WENDEL TORRES RODRIGUES, 58.33, 77; 014602K, WESLEY CARDOSO BUENO, 70.00, 5; 014637H, WILLIAM ALVES CASTRO, 61.67, 45; 014666D, WILSON ALVES DA CRUZ, 58.33, 83.

1.2. Cargo/Especialidade: 114 - TÉC. DE ATIV. RODOVIÁRIAS - OPERADOR DE MÁQUINAS: 014721H, ADEMILSON NEVES AGOSTINHO, 53.33, 63; 014729B, ADRIANO DA SILVA SOUSA, 53.33, 66; 014734F, ALAN ELIER VIEIRA, 65.00, 18; 014741C, ALESSANDRO MACEDO SANTOS, 61.67, 29; 014746B, ALEX MARQUES DA SILVA, 56.67, 53; 014748F, ALEXANDRE DE SOUZA PEREIRA, 51.67, 69; 014755C, ALLAMO LIUS DA SILVA DE JESUS, 70.00, 5; 014785A, BRUNO CRISTIANO DE OLIVEIRA MENDES, 50.00, 84; 014786C, BRUNO FERREIRA OLIVEIRA, 50.00, 82; 014816H, CLAUDIO DIAS LOURENÇO, 63.33, 21; 014819C, CLAUDIO LEONARDO RIBEIRO NUNES, 66.67, 9; 014828D, CLEITON SANTOS BEZERRA, 60.00, 40; 014842I, CRISTIANO GOMES DE OLIVEIRA, 60.00, 37; 014844B, CRISTIANO PEIXOTO DE QUEIROZ, 58.33, 46; 014858B, DEMILSON CAPRINI DOS SANTOS, 51.67, 72; 014859D, DENERVAL BATISTA ROCHA, 55.00, 58; 014863F, DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA, 51.67, 70; 014872G, DJALMA NOBRE DA SILVA, 56.67, 56; 014899E, EDUARDO DEL CAMPOS HONESTO, 61.67, 35; 014904E, EDUARDO RODRIGUES LEONEL ROSA, 75.00, 1; 014907K, EDVALDO CORDEIRO DE OLIVEIRA, 61.67, 27; 014915J, ELOI DA CONCEIÇÃO SILVA, 55.00, 57; 014932J, FABIANO NERI RIBEIRO, 68.33, 7; 014937I, FÁBIO MARCELINO ALVES, 65.00, 20; 014946J, FLAHHYO DIAS NEVES, 65.00, 19; 014961F, FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO TORRES, 53.33, 61; 014974D, GEDEON SANTOS CAVALCANTE, 60.00, 38; 014983E, GERLÂNDIO FRANCISCO SILVA ALMEIDA, 66.67, 12; 015003E, HELTON ALVES DESOUZA, 68.33, 6; 015012F, IGOR NOGUEIRA BATISTA, 61.67, 34; 015013H, ILDEFONSO CANDIDO FERRAZ, 65.00, 16; 015023K, JADSON COSTA JORGE, 73.33, 2; 015025D, JAIR ERGANG, 50.00, 77; 015027H, JAIRO JANSEN DE SOUSA ALVES, 71.67, 4; 015039D, JESUS LUIZ DE OLIVEIRA, 65.00, 17; 015042D, JOÃO ANTONIO DA SILVA FILHO, 50.00, 74; 015054K, JOAO ROMERO RODRIGUES, 53.33, 60;

015058H, JOHNES ALTAMIRO VIEIRA DOS SANTOS, 56.67, 52; 015063A, JORGE MIGUEL BARROS OLIVEIRA, 63.33, 26; 015065E, JOAQUIM WEIS BRUNO BARTOS MIRANDA, 53.33, 65; 015070I, JOSÉ ANANIAS LOBO JÚNIOR, 66.67, 11; 015077A, JOSE CARLOS AMARAL, 61.67, 28; 015088F, JOSE GERALDO NETO, 56.67, 55; 015109J, JULIANO DE SOUSA GUSMÃO, 58.33, 44; 015111H, JULIO CESAR MACHADO LIMA, 50.00, 78; 015123D, LEANDRO PAULINO DE AGUIAR, 53.33, 62; 015125H, LEANDRO SILVA TORRES, 58.33, 47; 015130A, LEONARDO DE MORAIS BRAZ, 53.33, 67; 015140D, LUCIANNA HOLANDA BARBOSA, 60.00, 36; 015146E, LUISMAR AQUINO DE ANDRADE, 58.33, 41; 015150G, LUIZ CARLOS DE SOUZA CALAZANS, 51.67, 73; 015156H, LUIZ GOMES DOS SANTOS NETO, 66.67, 10; 015173H, MARCIO CORREA SOARES, 56.67, 51; 015174J, MARCIO DA SILVA GOMES, 50.00, 81; 015179I, MARCOS ALEXANDRE MARTINS, 61.67, 30; 015192A, MARCOS LEITE NORONHA, 50.00, 83; 015195G, MARCOS PEREIRA DE CARVALHO, 58.33, 43; 015200G, MARCUS VINICIUS CAVALCANTE SAMPAIO, 66.67, 13; 015226C, OLIVER MARQUES BATISTA, 50.00, 80; 015235D, OSVALDO PEREIRA MELO, 63.33, 24; 015241J, PAULO CÉSAR DA SILVA MOREIRA, 55.00, 59; 015248B, PAULO RIBEIRO DA SILVA, 58.33, 45; 015250K, PAULO ROBERTO ALMEIDA ARAUJO, 68.33, 8; 015251B, PAULO ROBERTO CANDIDO CHAGAS, 61.67, 31; 015260C, PEDRO SEVERINO FILHO, 56.67, 50; 015281K, RENAN SOARES DE OLIVEIRA, 60.00, 39; 015300K, ROBERTO RODRIGUES DE TOLEDO YAMAGUCHI, 63.33, 25; 015313I, ROGERIO RODRIGUES DE TOLEDO, 58.33, 48; 015335H, SAMUEL MARTINS PINTO, 50.00, 75; 015342E, SÉRGIO FARIAS DE PAULA, 51.67, 71; 015343G, SERGIO QUEIROZ DE OLIVEIRA, 58.33, 42; 015344I, SHERMAN BARRETO SALGADO, 71.67, 3; 015349H, SILVANILDO DE SOUZA SEGUNDO, 50.00, 76; 015352H, SIMÃO PEDRO SILVA SANTOS, 53.33, 64; 015358I, TAUNAY NUNES DE FREITAS JUNIOR, 66.67, 14; 015362K, UELINTON SAMPAIO NETO, 50.00, 79; 015363B, VAINER FERRAZ FERNANDES, 51.67, 68; 015368A, VALDIR CAMPOS MARINHO, 65.00, 15; 015371A, VALERIA PEREIRA DIAS, 61.67, 32; 015376K, VANSLEY TAVARES ROCHA, 56.67, 54; 015379F, VICTOR MARQUES DA SILVA, 58.33, 49; 015385A, WAGNER GLEISE OLIVEIRA LIMA, 61.67, 33; 015402H, WELLINGTON CASTRO DE OLIVEIRA, 63.33, 23; 015403J, WELLINGTON DE VASCONCELOS, 63.33, 22.

1.3. Cargo/Especialidade: 117 - TÉC. DE ATIV. RODOVIÁRIAS - TÉC. DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO: 015889G, ADAUTO JOSÉ DUARTE JÚNIOR, 60.00, 232; 015919A, ADHEMAR CAVALCANTE MENDES FILHO, 68.33, 38; 015946D, ADRIANA DA CONCEIÇÃO FIGUEIRÊDO, 66.67, 85; 016009K, AFONSO GUILHERME DUTRA, 70.00, 32; 016057K, ALAN GOMES BATISTA DA SILVA, 61.67, 202; 016062D, ALANNE CARLA NUNES SILVA, 65.00, 117; 016063F, ALBERT DA SILVA SANTANA, 63.33, 145; 016071E, ALBERTO NASCIMENTO LIMA, 68.33, 46; 016124K, ALESSANDRA RODRIGUES BORGES, 63.33, 140; 016157D, ALEX DELFINO DA SILVA, 60.00, 234; 016164A, ALEX GUEDES ROCHA, 65.00, 100; 016205K, ALEXANDRE MAGNO PINHEIRO, 70.00, 22; 016268B, ALLISON ROBERTO DE SOUSA MOURA, 66.67, 68; 016269D, ALLISSON RIBEIRO DOS SANTOS, 60.00, 241; 016270K, ALLYLLE SCHESTER KELEN E QUEIROZ, 65.00, 93; 016282G, ALVARO E SILVA SANTOS, 66.67, 67; 016289J, AMANDA BARCELAR ROCHA, 66.67, 82; 016308J, AMERSON CARVALHO DE SOUZA, 60.00, 261; 016328E, ANA CLAUDIA MUNIZ DA SILVA, 66.67, 66; 016368F, ANDERSON BRAZ DA SILVA BEZERRA, 61.67, 210; 016398D, ANDERSON LUIS LIMA DA SILVA, 68.33, 52; 016468J, ANDRÉ LUIZ DA CRUZ MARQUES, 68.33, 53; 016493I, ANDRÉ PEREIRA DE JESUS, 66.67, 78; 016538E, ANGELICA DE FREITAS FEROLA, 68.33, 37; 016605E, ANTONIO MANGUEIRADA DA SILVA FILHO, 68.33, 35; 016636E, ARERLI ARAUJO PEREIRA, 61.67, 177; 016659F, ARLINDO PEREIRA GUIMARAES, 66.67, 55; 016751E, BREYNER HENRIQUE OLIVEIRA CAMARGO, 61.67, 199; 016758H, BRUNA MOTA DE LIMA, 68.33, 54; 016775H, BRUNO CARVALHO CASTELO BRANCO, 63.33, 149; 016776J, BRUNO CÉSAR PEREIRA BECATINI, 60.00, 248; 016778C, BRUNO COSTA DE SOUZA, 63.33, 147; 016804K, BRUNO LOUREIRO BARCELOS, 65.00, 101; 016910J, CARLOS EDUARDO BATISTA DE OLIVEIRA BISPO, 65.00, 114; 017031I, CEZAR ALVES MIRANDA, 63.33, 123; 017043E, CHRISTIAN ALVES, 60.00, 223; 017075G, CLASSIUS LOPES MENDES DA SILVA, 61.67, 167; 017091E, CLAUDINE MOURA DA SILVA, 61.67, 178; 017155E, CLEBER PEREIRA DE CASTRO, 60.00, 229; 017157I, CLEBERSON AMERICANO DOS SANTOS, 63.33, 146; 017173G, CLEIDLENE SOUSA PINTO, 70.00, 28; 017175K, CLEIDSON FELIX ALMEIDA, 60.00, 246; 017190G, CLENIA GOMES PEREIRA DE SOUSA, 60.00, 221; 017195F, CLÉO MARCELINO DE BARRROS, 78.33, 2; 017203A, CLERISTON MENDES DE SOUZA, 60.00, 247; 017208K, CLEUBER RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, 65.00, 116; 017228F, COSME FERNANDO RAMALHO SOTELINO DE MOURA, 63.33, 144; 017289D, DÂMARIS MARTINS DE CARVALHO FONSECA, 63.33, 148; 017316C, DANIEL CARNEIRO PINTO DE MOURA MATTOS, 70.00, 27; 017318G, DANIEL CLEYTON CARVALHO DE HOLLANDACAVALCANTE, 60.00, 251; 017325D, DANIEL DE OLIVEIRA PIZA, 61.67, 169; 017332A, DANIEL DOS SANTOS SAMPAIO, 66.67, 75; 017351E, DANIEL JUSTO DA CRUZ, 63.33, 152; 017366G, DANIEL PERES RODRIGUES, 70.00, 23; 017435K, DANILTON JOSE RODRIGUES SILVA, 65.00, 106; 017443J, DARLEY TEIXEIRA DE LIMA, 66.67, 63; 017473H, DAVISON SANTOS FERNANDES DE LIMA, 65.00, 96; 017497K, DELANIO DE BRITO SILVA, 66.67, 79; 017577I, DIEGO MOURÃO SANTIAGO, 66.67, 77; 017587A, DIEGO SOARES DE CARVALHO RODRIGUES, 66.67, 80; 017649H, DOUGLAS ESPÍNDOLA LEAL, 60.00, 227; 017664D, EBER VITOR FELIX DA SILVA, 68.33, 39; 017665F, EBEVALDO DE ARAUJO BARBOSA, 61.67, 188; 017672C, EDER BRANDÃO

DA SILVA, 73.33, 11; 017673E, EDER D ABADIA SILVA, 63.33, 124; 017760K, EDNA MENDES DE ALMEIDA, 60.00, 218; 017767C, EDNARDO PINHEIRO SAMPAIO, 70.00, 21; 017806I, EDUARDO BARBOSA DIAS, 65.00, 115; 017852E, EDUARDO TASSO SILVA DE SOUSA, 60.00, 244; 017871I, EDYENE PATRICIA DE PAULO, 68.33, 42; 017904I, ELDON FERNANDES SOUSA, 61.67, 180; 017935I, ELIAS VENANCIO DE FREITAS JUNIOR, 63.33, 128; 018005B, ELVIS CARLOS TEODORO, 60.00, 220; 018095G, ERIVALDO FARIAS VIANA, 61.67, 186; 018098B, ERIVELTO GONÇALVES DE ANDRADE, 60.00, 230; 018117B, ESTÊVÃO GONÇALO TIMO, 63.33, 157; 018169J, ÉVERTON LUIS MASSINHAM, 60.00, 252; 018183D, EZEQUIEL FIRMINO MARCAL, 60.00, 254; 018274G, FÁBIO VARGAS MENDES, 61.67, 205; 018289I, FABRICIO LOBÃO DE MENEZES, 60.00, 253; 018331D, FELIPE RODRIGUES DA SILVA, 70.00, 29; 018333H, FELIPE SALOMAO MILAGRE CORTES, 63.33, 134; 018350H, FERNANDA MARTINS DO NASCIMENTO, 61.67, 211; 018375B, FERNANDO HENRIQUE CABRAL DA COSTA, 60.00, 231; 018381H, FERNANDO MACHADO DE AZEVEDO, 75.00, 6; 018483E, FRANCISCO ALVES DE MATOS JUNIOR, 61.67, 191; 018477J, FRANCISCO ASSIS EMANNOEL VIANA CHAVES, 66.67, 76; 018516E, FRANCISCO FERNANDES DA CUNHA NETO, 60.00, 264; 018517G, FRANCISCO FERNANDO VERAS AZEVEDO, 60.00, 266; 018520G, FRANCISCO FILHO CHAGAS, 66.67, 62; 018534G, FRANCISCO JOSE ELIAS DA COSTA, 63.33, 130; 018541D, FRANCISCO MANOEL DO NASCIMENTO NETO, 61.67, 163; 018542F, FRANCISCO MARCELO LINO TERTO, 60.00, 258; 018627C, GEISA COSTA CARVALHO, 61.67, 209; 018649B, GEORHTON LOPES SANTOS, 70.00, 20; 018687J, GESSE RAMALHO DOS SANTOS, 63.33, 122; 018731I, GILMAR ANTONIO SILVA FILHO, 68.33, 43; 018735F, GILMAR PEREIRA DA SILVA, 68.33, 48; 018746K, GILSON PEREIRA BRITO, 65.00, 108; 018777K, GISELLE RODRIGUES DOS SANTOS, 66.67, 64; 018820H, GLAYDSON REIS NASCIMENTO, 68.33, 44; 018864F, GRAZIELA DE SOUSA PORTELA, 68.33, 47; 018890G, GUILHERME LEAL NOBRE, 60.00, 239; 018902J, GUSTAVO BESSA KLOTZ VIEIRA, 60.00, 237; 018907I, GUSTAVO DE SOUSA ESTEVAM, 61.67, 174; 018927D, GUSTAVO VINICIUS DELMONDES CHAVES, 75.00, 8; 018972I, HELIANE NAVA PINTO, 68.33, 34; 019006I, HENRIQUE GONDIN BARROSO, 61.67, 201; 019026D, HERMANDO FERREIRA DE NORONHA JUNIOR, 61.67, 165; 019045H, HILDO CANDIDO DE LIMA JUNIOR, 73.33, 10; 019158J, ISABEL CRISTINA KNEBEL, 65.00, 97; 019185B, ISRAEL JOSÉ LORENCIO, 66.67, 70; 019195E, ITALO SILVA SOUSA DE OLIVEIRA, 63.33, 154; 019201G, IURY OLIVEIRA FAGUNDES, 61.67, 198; 019280G, JAIRO FERREIRA RIBEIRO, 66.67, 56; 019340J, JEAN MARCELL BRANDAO SILVA, 66.67, 65; 019349F, JEFFERSON CARLOS FERNANDES DE SOUSA, 61.67, 206; 019356C, JEFFERSON CARVALHO DE MOURA, 63.33, 162; 019408G, JOABE SILVA RODRIGUES, 71.67, 15; 019433F, JOÃO COSTA OLIVEIRA JUNIOR, 60.00, 235; 019446D, JOÃO GUILHERME OLIVEIRA VIEIRA, 71.67, 16; 019517A, JOELSON LIDERZIO DE VASCONCELOS SALGUES, 63.33, 119; 019548A, JONATHAS DO CARMO VIEIRA CORREA, 70.00, 31; 019663A, JOSÉ GONÇALO DA SILVA NETO, 66.67, 74; 019708H, JOSE NILTON ALVES DA SILVA, 61.67, 181; 019713A, JOSÉ OSVALDO LÓRA NASCIMENTO, 63.33, 143; 019721K, JOSE RAMON GONÇALVES PESSOA, 61.67, 172; 019790H, JOTONIO SILVA REIS, 66.67, 57; 019811A, JUCIANNE BATISTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, 61.67, 193; 019875E, JÚNIO DE ALMEIDA DIAS ARAÚJO, 71.67, 19; 019908E, KARINA FERRAZ FERRO COSTA, 63.33, 139; 019948F, KEIN YON KO, 60.00, 217; 019964D, KELLY VERÔNICA MENDES PEREIRA, 61.67, 195; 019972C, KÊNIA ROSA VIEIRA DA SILVA, 65.00, 102; 019987E, KLEBER JUSTINO OLIVEIRA, 65.00, 99; 019994B, KLEITON DOS SANTOS SILVA, 60.00, 243; 020002F, LAFAIETE MARINHO PEIXOTO, 63.33, 132; 020068C, LEANDRO FERREIRA DE SOUZA, 60.00, 263; 020072E, LEANDRO FREITAS SILVA, 68.33, 41; 020087G, LEANDRO PEDROSO DE CARVALHO, 60.00, 257; 020106G, LEDIO LABOISSIERE PACHECO, 60.00, 222; 020133J, LEONARDO ANDRADE LARA, 60.00, 250; 020186I, LEONILZE VALES PEREIRA, 60.00, 225; 020247C, LÍVIA AUGUSTA LOPES SENA, 61.67, 187; 020249G, LÍVIA MARIA RIBEIRO DE SOUZA, 60.00, 260; 020251E, LÍVIA MOREIRA DE FREITAS, 63.33, 135; 020252G, LIVIA NAVES BURJACK, 61.67, 204; 020276J, LUCAS BARRETO SOARES, 61.67, 208; 020302G, LUCIANA CARVALHO DOS SANTOS, 65.00, 118; 020313A, LUCIANA FAGUNDES DA SILVA, 60.00, 265; 020326J, LUCIANA RODRIGUEZ ALVES MOREIRA, 63.33, 131; 020340D, LUCIANO DA SILVA VIEIRA, 61.67, 197; 020354D, LUCIANO PAZ FRANCISCO, 71.67, 12; 020359C, LUCIANO ROCHA DE OLIVEIRA, 66.67, 72; 020397K, LUIS ANTONIO GUEDES, 65.00, 98; 020414G, LUIS RAIMUNDO DA SILVA FILHO, 60.00, 215; 020415I, LUIS ROBERIO FROTA, 65.00, 89; 020417B, LUIS RODRIGUES DA SILVA FILHO, 65.00, 87; 020465B, LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO LIMA, 61.67, 166; 020515B, MAIRON NUNES MAGALHAES, 61.67, 192; 020581D, MARCELO DA SILVA MARTINS, 61.67, 203; 020596F, MARCELO FERREIRA BRANDÃO, 68.33, 40; 020597H, MARCELO FERREIRA DE PAULA, 71.67, 18; 020624G, MARCELO TUTIDA CALIXTO NUNES, 76.67, 4; 020625I, MARCELO VEIT PRETO, 63.33, 155; 020645D, MARCILENO BECKMAN DA SILVA, 60.00, 256; 020647H, MARCIO ALVES DA SILVA, 60.00, 242; 020658B, MARCIO CLAUDINO BESS, 60.00, 219; 020751C, MARCOS DEIVID EUFRASIO DE FARIA, 66.67, 84; 020759H, MARCOS HENRIQUE NUNES HENAUTH, 65.00, 92; 020761F, MARCOS JOSÉ COSTA SANTOS, 60.00, 245; 020899B, MARILIA PACHECO DA COSTA, 63.33, 161; 020912A, MARIO CESAR MEIRELLES ITAJAHY, 65.00, 90; 020973J, MATUSALEM TOMAZ, 60.00, 214; 020983B, MAURÍCIO GABRIEL ASSIS GODINHO, 61.67, 171; 021004D, MAURO LOPES ALVARENGA, 63.33, 127; 021007J, MAURO PEREIRA BENTO, 60.00, 216; 021057C, MICHELL RIBEIRO MARTINS, 61.67, 212; 021086J, MILTON SEBASTIAO DA SILVA, 68.33, 50; 021146B, NANCY DOS SANTOS ALVES, 60.00, 262; 021165F, NATHALIA DANTAS

RODRIGUES, 63.33, 158; 021305G, PABLO RICARDO MAIA GARCIA, 61.67, 176; 021322G, PATRÍCIA DE CASTRO NEVES LINHARES, 70.00, 26; 021339B, PATRÍCIA NOGUEIRA, 61.67, 168; 021376H, PAULO DIAS DA SILVA, 71.67, 14; 021394J, PAULO HENRIQUE DE SOUZA CARVALHO, 65.00, 91; 021395A, PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, 63.33, 137; 021406B, PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE VIOLATO, 70.00, 24; 021449I, PAULO VICTOR DE ARAUJO, 70.00, 30; 021457H, PEDRO ALEXANDRE LIMA FERREIRA, 63.33, 153; 021466I, PEDRO DAS NEVES COSTA JUNIOR, 65.00, 113; 021483I, PEDRO JOSÉ VIEIRA, 65.00, 88; 021537F, QUEILA MOSQUETTA MALESKI, 66.67, 69; 021563G, RAFAEL CAMPOS PIMENTEL, 61.67, 194; 021566B, RAFAEL DA SILVA CHAVES, 63.33, 126; 021568F, RAFAEL DA SILVA FERNANDES, 66.67, 73; 021571F, RAFAEL DE ACYPRESTE MONTEIRO ROCHA, 66.67, 86; 021592C, RAFAEL MAURICIO CORREA, 80.00, 1; 021593E, RAFAEL MODÉ LUNA, 63.33, 129; 021600I, RAFAEL PEREIRA DE SOUZA, 60.00, 240; 021610A, RAFAEL SANTOS CORDEIRO, 60.00, 249; 021666F, RAMONI BARBOSA DA SILVA, 65.00, 109; 021667H, RAMSÉS DE SOUZA MARINHO DE OLIVEIRA, 63.33, 141; 021678B, RAPHAEL AUGUSTO VASCONCELOS DE SOUSA, 65.00, 103; 021689G, RAPHAEL REZENDE DOS SANTOS, 60.00, 255; 021748H, REINALDO ALVES DA CONCEICAO, 66.67, 61; 021755E, REINALDO YUGIRO KANAI, 60.00, 213; 021762B, RENAN ELPIDIO DE MELO, 65.00, 112; 021774I, RENATA MOREIRA PEIXOTO, 61.67, 175; 021781F, RENATO BIZINOTO MOLÁS, 68.33, 49; 021789K, RENATO DE SOUSA ROCHA, 60.00, 236; 021825K, RENER MENDES LESSA, 60.00, 228; 021848A, RICARDO ARAÚJO PEIXOTO, 70.00, 25; 021905I, RICARTE RODRIGUES CAETANO, 65.00, 95; 021931J, ROBERTA NASCIMENTO BASTOS DE OLIVEIRA, 61.67, 189; 021936I, ROBERTO ANTÔNIO SEBA DE CASTRO, 61.67, 164; 021971K, ROBERTO TERTULIANO DA SILVA, 61.67, 179; 022024D, RODRIGO CARDOSO DE LUCENA, 63.33, 120; 022034G, RODRIGO DANTAS GOMES, 66.67, 59; 022060H, RODRIGO NUNES CAVALCANTE, 61.67, 200; 022063C, RODRIGO PAIVA ARANHA, 60.00, 226; 022073F, RODRIGO REIS DA SILVA, 63.33, 160; 022077C, RODRIGO RODRIGUES DE CARVALHO, 63.33, 121; 022092J, ROGERIO ANDERSON DE OLIVEIRA FREITAS, 60.00, 224; 022119D, ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA, 61.67, 170; 022123F, ROGERLANDO ALVINO DOS SANTOS, 60.00, 233; 022125J, ROGÉS RIBEIRO DA SILVA, 66.67, 60; 022165K, RONALDO SILVA MARTINS, 61.67, 190; 022189C, RONIVALDO CORREIA LIMA, 60.00, 238; 022220D, ROSELAINÉ DA SILVA GOMES, 73.33, 9; 022310E, SANDRA CALACA DE OLIVEIRA, 61.67, 185; 022383J, SERGIO JORGE CARVALHO DE MELO, 65.00, 94; 022387G, SERGIO LUIZ CAMPOS BRAHNA, 71.67, 13; 022390G, SERGIO MERENCIO ANDRADE, 65.00, 110; 022424I, SIDNEY CARLOS FERREIRA SOUSA, 76.67, 3; 022459F, SILVANIR DA SILVA DE ANDRADE, 60.00, 259; 022489D, SINOMAR RIBEIRO DO ESPIRITO SANTO, 61.67, 182; 022508D, SORAYA VIRGINIA DAMASCENO FERNANDES, 63.33, 125; 022511D, STENIO DANIEL SANTOS DE ARAUJO, 63.33, 159; 022525D, SULAYNE DE LIMA HAMADA, 65.00, 111; 022530H, SUZANA DA COSTA OLIVEIRA, 65.00, 104; 022565E, TATIANA DE OLIVEIRA BATISTA, 68.33, 36; 022566G, TATIANA QUEIROZ PRADO, 63.33, 136; 022578C, TATIANNE FRANCILLA MAIA OLIVEIRA, 66.67, 71; 022579E, TATYANA GOMES CABRAL, 66.67, 58; 022596E, THAÍS CRISTINA DE ALMEIDA FREIRE, 66.67, 81; 022635K, THIAGO DE ANDRADE, 63.33, 150; 022648I, THIAGO JOSÉ RODRIGUES MOURA, 63.33, 156; 022651I, THIAGO LUCAS SILVA AFFE, 75.00, 7; 022653B, THIAGO MARQUES FERREIRA, 68.33, 45; 022660J, THIAGO OLIVEIRA DIOGENES BESSA, 63.33, 133; 022678G, TIAGO ALCIDES VASCONCELOS AGUIAR, 65.00, 107; 022695G, TIAGO DE PAULA OLIVEIRA, 61.67, 207; 022698B, TIAGO DEL CANALI, 71.67, 17; 022711A, TIAGO MIRANDA DOS SANTOS, 63.33, 138; 022757C, VAGNER DOS REIS, 61.67, 184; 022882F, VICTOR CAIRO BATISTADOS SANTOS, 63.33, 142; 022888G, VICTOR MATHEUS NOBRE, 70.00, 33; 022889I, VICTOR PAULINO PEREIRA CAMPOS, 76.67, 5; 022928D, VIRGÍNIA NUNES CRUVINEL, 66.67, 83; 022934J, VITOR HENRIQUE DA CUNHA MARIANO, 68.33, 51; 022944B, VIVIAN DE ATAÍDES ROSA, 61.67, 183; 022971E, WAGNER PEREIRA LIMA DE BRITO, 61.67, 196; 023029H, WANDERLEY PEREIRA DE ALMEIDA, 61.67, 173; 023032H, WANDERSON DE JESUS PEREIRA SERAFIM, 63.33, 151; 023098E, WELSON PEREIRA DA SILVA, 65.00, 105.

2. Resultado definitivo dos candidatos que se declararam portadores de deficiência na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota na prova objetiva e classificação na lista específica.

2.1. Cargo/Especialidade: 113- TÊC. DE ATIV. RODOVIÁRIAS – MOTORISTA: 012300G, JOSE DE RIBAMAR DE OLIVEIRA SOUSA, 51.67, 1.

2.2. Cargo/Especialidade: 114 - TÊC. DE ATIV. RODOVIÁRIAS - OPERADOR DE MÁQUINAS: 014907K, EDVALDO CORDEIRO DE OLIVEIRA, 61.67, 1.

2.3. Cargo/Especialidade: 117 - TÊC. DE ATIV. RODOVIÁRIAS - TÊC. DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO: 016099E, ALDO CÉSAR VIEIRA PEREIRA, 56.67, 2; 017442H, DARCILIO VELOSO JUNIOR, 56.67, 1; 018425B, FLAVIO ATILA CORTELETTI FILHO, 50.00, 8; 019630H, JOSE DOS REIS MORAIS MONTALVAO, 51.67, 7; 020214J, LIGIA CRISTIANE ALBERNAZ DE SOUSA, 53.33, 5; 021264H, ORLEUDO AURELIANO DE ARRUDA, 53.33, 4; 021369K, PAULO CESAR SANTOS, 51.67, 6; 021926F, ROBERT DA SILVA SANTANA, 55.00, 3.

3. Convocação Para Avaliação Psicológica

3.1. Estão convocados para a Avaliação Psicológica para o cargo de Técnico em Atividades Rodoviárias na especialidade Técnico de Trânsito Rodoviário, todos os candidatos relacionados nos subitens 1.3 e 2.3 deste edital, e de acordo com o intervalo alfabético constante do subitem 3.1.3.

3.1.1. Local: CENTRO DE ENSINO MÉDIO ASA NORTE – CEAN, sito a SGAN QUADRA

606 MÓDULOS G/H – Av. L2 NORTE - BRASÍLIA – DF.

3.1.2. Data: 24/5/2009

3.1.3. Intervalo Alfabético/ Horários da Avaliação Psicológica

Horário: 08h00 (Brasília)

De ADAUTO JOSÉ DUARTE JÚNIOR até KÊNIA ROSA VIEIRA DA SILVA

Horário: 13h00 (Brasília)

De KEBLER JUSTINO OLIVEIRA até WELSON PEREIRA DA SILVA

3.1.3.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de documento oficial de identidade original e caneta esferográfica de tinta azul ou preta e lápis preto.

3.1.3.2. Ao candidato só será permitida a participação na Avaliação Psicológica na respectiva data, horário e local determinado.

3.1.3.3. A convocação para a realização da Avaliação Psicológica, também, estará disponível no site <http://www.institutocetro.org.br>, a partir do dia 18/5/2009.

3.2. A Avaliação Psicológica será realizada de acordo com as informações especificadas no capítulo XII do Edital nº 1/2008.

4. Disposições Finais

4.1. As respostas dos recursos da publicação do resultado provisório das provas práticas serão encaminhadas aos candidatos através dos Correios.

4.2. O resultado definitivo das provas práticas estará disponível para consulta a partir do dia 18 de maio de 2009, no endereço eletrônico <http://www.institutocetro.org.br>.

4.3. O resultado da Avaliação Psicológica será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgados na Internet, no endereço eletrônico [www.institutocetro.org.br](http://www.institutocetro.org.br) na data provável de 19 de junho de 2009.

4.4. O resultado definitivo dos candidatos às Especialidades de Motorista e Operador de Máquinas fica devidamente homologado nesta data.

RICARDO PINHEIRO PENNA

## SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2009.

O PREGOEIRO comunica que o pregão acima citado, cujo objeto é contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens aéreas, terrestres e marítimas, nacionais, internacionais e regionais, para atender a Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal – SEG, processo 360.000.090/2009, encontra-se adiado “Sine Die”, para alteração do termo de referência, tendo em vista impugnação apresentada aos termos do edital.

Brasília/DF, 15 de maio de 2009.

JANILDO NUNES DA MOTA

AVISOS DOS RESULTADOS DE JULGAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2009.

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, referente ao processo 411.000.306/2008/SEPLAG-DF, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento).

Brasília/DF, 15 de maio de 2009.

EDSON DE SOUZA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2009.

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, referente aos processos 060.015.224/07, 060.019.680/08, 060.003.472/08, 060.001.661/09 e 060.001.661/09/SES-DF, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento).

Brasília/DF, 15 de maio de 2009.

EDSON DE SOUZA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2009.

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, referente aos processos 060.018.190/08; 060.001.352/09 e 060.014.728/07–SES/DF, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento).

Brasília/DF, 15 de maio de 2009.

EDSON DE SOUZA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2009.

A PREGOEIRA comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processos 391.000.050/2009 e 080.000.482/2009 encontram-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento).

Brasília/DF, 15 de maio de 2009.

BÁRBARA HAMÚ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2009.

A PREGOEIRA comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processos 050.000.944/2008, 050.000.164/2009, 050.001.136/2008, 050.001.400/2008, 410.000.162/2009, 380.000.558/2009, 361.000.073/2009, 141.000.287/2009 e

137.001.080/2008, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento).

Brasília/DF, 15 de maio de 2009.  
BÁRBARA HAMÚ

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 289/2009.**

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo 392.001.126/2008-CODHAB, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento).

Brasília/DF, 15 de maio de 2009.  
HAROLDO DA SILVA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2009.**

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, referente ao processo 411.000.337/2008-SEPLAG/DF, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento).

Brasília/DF, 15 de maio de 2009.  
EDSON DE SOUZA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 323/2009.**

Objeto: Aquisição de Material para Premiação (medalha, porta diploma), conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: Até 08h40min do dia 28 de maio de 2009, processo 050.000.424/2009 – SSP/DF. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br), mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325.

Brasília/DF, 15 de maio de 2009.  
LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 339/2009.**

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação contínua de microcomputadores, Notebooks, Projetores Multimídia e Estabilizadores de Tensão com assistência técnica e suporte, conforme condições e especificações constantes do anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: até 14h40min do dia 28 de maio de 2009, processo 411.000.136/2009-SEPLAG. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br), mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 3312.5275.

Brasília/DF, 15 de maio de 2009.  
LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS  
Pregoeira

**AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/2009.**

A PREGOEIRA comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo 060.019.834/2008 e 064.000.026/2009, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento).

Brasília/DF, 15 de maio de 2009.  
LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2009.**

O PREGOEIRO comunica aos interessados que a empresa 1 - AUTOSIS INFORMÁTICA LTDA foi desclassificada para o LOTE 01 do Pregão 100/2009, com base no Parecer Técnico emitido pela Procuradora Geral do Distrito Federal. Ficam convocadas as empresas remanescentes, com propostas dentro do valor estimado, para apresentarem documentação de habilitação e propostas de preços no prazo de 3 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso, com base no item 6.20 do Edital, que serão analisadas pela ordem de classificação. Desde já fica aberto o prazo para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do item 9 do edital e Art. 109, alínea "b" da Lei n.º 8.666/93. Os autos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Compras do Distrito Federal no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "L", 5º andar, Edifício Lino Martins Pinto.

Brasília/DF, 15 de maio de 2009.  
AUGUSTO CÉSAR PIRES ARANHA

**AVISO DE ALTERAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 261/2009.**

O PREGOEIRO comunica aos interessados que o edital acima citado sofreu alteração, em atendimento ao Ofício nº 103/2009-GEMAT de 14 de maio de 2009, expedido pela Unidade de Administração da Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, que acolheu a impugnação do edital para alterar a especificação do item 16 do anexo I do edital, visando ampliar o caráter competitivo, permanecendo inalterados a data e horário do certame. Processos

410.003.946/08, 070.000.545/08, 064.000.284/08, 370.000.109/08, 050.000.332/2009, 050.000.244/2009, 060.015.737/08, 014.000.056/09, 0151.000.039/08, 370.000.099/2009, 052.001.195/2006, 020.000.225/2009, 0113.001.124/09, 410.000.685/2009, 380.000.286/2009 e 410.000.204/2009. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br), mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. As empresas deverão reinscrever suas propostas de preços. Informações referentes ao cadastro ou ao site através do telefone 3312.5325.

Brasília/DF, 15 de maio de 2009.  
EDMAR FIRMINO LIMA.

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

### DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2006.**

Processo: 054.001.543/2005. Partes: DF/PMDF x HOSPITAL SANTA HELENA S/A. Objeto: Alteração contratual com vista ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente a R\$ 387.609,12 (trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e nove reais e doze centavos), com base no inciso I, alínea b c/c com o § 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93. Passando o contrato a ter o valor total de R\$ 1.938.045,62 (um milhão, novecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e dois centavos). Assinatura: 13/04/2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Antônio José de Oliveira Cerqueira, Comandante-Geral. Pela Contratada: José do Patrocínio Leal, Isolda Leal Telino Alves, Marcelo Leal Telino de Lacerda e Arnaldo Alexandre A. de Araújo, na qualidade de Diretor Presidente, Diretora Financeira, Diretor Administrativo e Diretor Técnico, respectivamente.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2007.**

Processo: 054.001.546/2005. Partes: DF/PMDF x HOSPITAL DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais doze meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 16/04/2009 Signatários: Pelo Distrito Federal: Antônio José de Oliveira Cerqueira, Comandante-Geral. Pela Contratada: Hélio Ivan Stroher, na qualidade de Diretor.

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**EXTRATO DE COMPRAS**

ABRIL DE 2009.

A GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938/95, TORNA PÚBLICA a relação de Compras, Obras e Serviços efetuados no mês de abril de 2009: TOMADA DE PREÇO - NE 00412, PRISMA – Consultoria e Engenharia Ltda., R\$ 339.549,42; NE 00455, ORBITEL Telecomunicações e Informática Ltda., R\$ 150.000,00; NE 00553, STRATA Engenharia Rodoviária Ltda, R\$ 150.000,00; NE 00554, STRATA Engenharia Rodoviária Ltda, R\$ 100.000,00. CONCORRÊNCIA - NE 00378, COMPACTA – Construções e Projetos Ltda., R\$ 300.000,00; NE 00437, EPC Projetos e Construções Ltda., R\$ 300.000,00; NE 00438, EPC Projetos e Construções Ltda., R\$ 1.311.000,00; NE 00453, SITRAN - Indústria e Comércio de Eletrônica Ltda., R\$ 70.183,10; NE 00456, ENGEBRAS Indústria Comércio Tecnologia de Informática Ltda., R\$ 528.099,27; NE 00 457, PERKONS S/A, R\$ 266.152,12; NE 00505, JM Terraplenagem e Construções Ltda., R\$ 892.245,45; NE 00531, DINÂMICA - Administração, Serviços e Obras Ltda., R\$ 100.000,57; NE 00550, SERVI - Segurança e Vigilância de Instalações Ltda., R\$ 240.117,92; NE 00555, BASITEC Projetos e Construções Ltda., R\$ 90.000,00; NE 00556, STRATA Engenharia Rodoviária Ltda, R\$ 90.000,00. INEXIGÍVEL - NE 00376, ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, R\$ 289.488,64; NE 00496, Departamento de Trânsito do DF/DETRAN-DF, R\$ 450.000,00. NÃO APLICÁVEL - NE 00476, Banco do Brasil S/A, R\$ 92.268,34; NE 00484, Departamento Nacional de Trânsito/DENATRAN, R\$ 78.075,54; NE 00494, ENGEBRAS Indústria Comércio Tecnologia de Informática Ltda., R\$ 88.824,54; NE 00519, Expedito Augusto da Costa e Outros, R\$ 338.332,63; NE 00521, Expedito Augusto da Costa e Outros, R\$ 118.094,10; NE 00523, Manoel dos Santos e Outros, R\$ 3.598.818,35; NE 00525, Manoel dos Santos e Outros, R\$ 78.353,35 . PREGÃO - NE 00392, LEX CORP Tecnologia e Informática Ltda-ME, R\$ 96.000,00; NE 00402, Barros Auto Peças e Serviços Ltda., R\$ 70.000,00; NE 00405, FUTURA - Distribuidora de Auto Peças Ltda., R\$ 90.000,00; NE 00416, Asfalto Brasília Ltda., R\$ 300.000,00; NE 00419, ALVO Distribuidora de Combustíveis Ltda., R\$ 110.000,00; NE 00420, Auto Posto Millennium, R\$ 100.000,00; NE 00432, NEW SOL - Comércio de Material de Construção Ltda., R\$ 359.700,00; NE 00435, SINALCOR – Produtos para Sinalização e Segurança Viária Ltda., R\$ 154.977,50; NE 00537, FUTURA - Distribuidora de Auto Peças Ltda., R\$ 90.000,00; NE 00538, FUTURA - Distribuidora de Auto Peças Ltda., R\$ 75.000,00; NE 00535, DIREAUTO - Peças e Serviços Ltda., R\$ 100.000,00.

TÂNIA CAETANO DA SILVA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2006.  
Processo 113.004.566/2005. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Acresce serviços ao objeto do contrato; Suplementando o valor contratual em R\$ 701.136,11 (setecentos e um mil e cento e trinta e seis reais e onze centavos). Data da Assinatura: 14/05/2009

JÚLIO CÉSAR MOTA  
Chefe da Procuradoria Jurídica  
Substituto

## SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL E CORREGEDORIA GERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2007.  
Processo: 017.000.860/2007. Partes: DF/SEOPS x OMNI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: alteração contratual com vistas ao acréscimo de 16,66% do valor do Contrato nº 02/2007, nos termos do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e da justificativa constante dos autos, correspondente a 50 estações de trabalho, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 784.960,00. Vigência: a contar da data de sua assinatura: 06/05/2009. Signatários: pela SEOPS: Roberto Eduardo Giffoni, na qualidade de Secretário de Estado; pela OMNI: Alaôr Gomes Neto, na qualidade de Sócio-Diretor.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 29/2009.

Objeto: serviço de fornecimento e instalação de persianas. Data de recebimento dos envelopes: 28/05/2009 às 15 horas. Cópia do edital encontra-se à disposição na Seção de Licitação e Contrato, 3º andar do Edifício Anexo, fone 3314-2147 e no site: www.tc.df.gov.br.

Brasília/DF, 15 de maio de 2009.  
HENRIQUE DE FREITAS SOARES  
Pregoeiro

PREGÃO Nº 30/2009.

Objeto: aquisição e instalação de um grupo gerador diesel. Data de recebimento dos envelopes: 28/05/2009 às 17 horas. Cópia do edital encontra-se à disposição na Seção de Licitação e Contrato, 3º andar do Edifício Anexo, fone 3314-2147 e no site: www.tc.df.gov.br.

Brasília/DF, 15 de maio de 2009.  
HENRIQUE DE FREITAS SOARES  
Pregoeiro

## INEDITORIAIS

### SINDIFHORT - SINDICATO DOS FLORICULTORES, FRUTICULTORES E HORTICULTORES DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
O Presidente em exercício do SINDIFHORT, convoca todos os associados desta Entidade, a participarem da Assembléia Geral Extraordinária, para tratarem de assuntos de interesses dos associados na Assembléia que terá início em primeira convocação as 17:30hs do dia 26 de maio de 2009, no auditório da sede da FAPE/DF, no SEPS 709/908, Bloco D, Brasília/DF, com a presença da maioria dos associados ou em segunda convocação as 18:00hs com qualquer número de associados. Brasília/DF, 15 de maio de 2009. Carlos Eduardo Chaves de Góes, Presidente em Exercício.  
DAR-617/09.

### AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Companhia Aberta  
NIRE 53300005028 - CNPJ/MF Nº 40.281.347/0001-74

#### AVISO AOS ACIONISTAS

DECLARAÇÃO E PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO  
A Autotrac Comércio e Telecomunicações S.A. ("Companhia" ou "Autotrac") comunica aos senhores acionistas que, em reunião do Conselho de Administração, realizada em 15 de maio de 2009 foi aprovado o crédito de juros sobre o capital próprio ("JSCP") referente ao segundo trimestre de 2009 ("2T09") no valor bruto de R\$ 807.908,38 (oitocentos e sete mil, novecentos e oito reais e trinta e oito centavos), conforme proposta apresentada pela Diretoria. O valor dos JSCP, líquido do imposto de renda retido na fonte ("IRRF"), será imputado ao dividendo mínimo obrigatório que vier a ser aprovado na Assembleia Geral

Ordinária a ser realizada em 2010. 1. Imposto de renda: Sobre o valor bruto dos JSCP incide IRRF à alíquota de 15%, que será recolhido dentro do prazo previsto na legislação. Os acionistas domiciliados em país que não tribute a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20% sujeitar-se-ão à retenção de IRRF à alíquota de 25%, na forma da legislação em vigor. Os acionistas que estão isentos de IRRF por força do artigo 5º da Lei nº 11.053/04 e que porventura ainda não tenham informado a sua isenção ou imunidade, deverão apresentar a documentação comprobatória de sua situação fiscal na sede da Companhia, no endereço a seguir descrito, até 30 de junho de 2009: Diretoria de Relações com Investidores Campus Universitário Darcy Ribeiro – Gleba A, Autotrac – Asa Norte Brasília – Distrito Federal 70.910-901 2. Valor: Os acionistas detentores das ações da Companhia em 30 de junho de 2009, data em que o crédito será efetuado nos registros contábeis da Autotrac, farão jus aos JSCP no valor bruto de R\$ 0,0100989 por ação e no valor líquido de R\$ 0,0085840 por ação. Dessa forma, a partir de 1º de julho de 2009 (inclusive), as ações da Companhia serão negociadas "ex-JSCP". 3. Data de pagamento: 10 de agosto de 2009. 4. Forma de pagamento: O pagamento dos JSCP, que se dará sem correção monetária, será efetuado mediante crédito em conta corrente dos acionistas, conforme cadastro junto ao Banco Itaú S.A. Os JSCP atribuíveis aos acionistas cujo cadastro não esteja atualizado ficarão à disposição dos mesmos, até sua regularização.

Brasília-DF, 15 de maio de 2009.  
RENATA MIRANDA FONTES  
Diretora de Relações com Investidores  
Autotrac Comércio e Telecomunicações S.A.

DAR-620/09

### ASSOCIAÇÃO MANSÕES ALVORADA – AMA

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia para regularização do Condomínio Mansões Alvorada, no MLIN TR 13 DF 05, KM 16, Lago Norte/DF. Foi determinada a elaboração de estudo ambiental. Crisson Wilson Sobral F.do Prado, Presidente.  
DAR-618/09.

### SICOOB CREDINDÚSTRIA - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PEQUENOS EMPRESÁRIOS, MICROEMPRESÁRIOS E MICROEMPREENDEDORES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ: 05.856.736/0001-80

#### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Pequenos Empresários, Microempresários e Microempreendedores da Produção Industrial do Distrito Federal Ltda - SICOOB CREDINDÚSTRIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, item XVI do Estatuto Social, convoca seus associados, que nesta data somam 593(quinhetos e noventa e tres), para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 26 (vinte e seis) de maio de 2009, no SIA Trecho 03, lote 225, auditório 3º andar, Ed. da Federação das Indústrias do DF, Setor de Indústria, nesta Capital. A AGE, iniciar-se-á às 14:00hs (quatorze horas) em primeira convocação com a presença de 2/3(dois terços) dos associados; ou em segunda convocação às 15:00hs (quinze horas), com metade mais um dos associados e em terceira e última convocação às 16:00hs (dezesseis horas), com a presença de no mínimo 10(dez) associados para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. 1.1.Ratificação das deliberações da AGO ocorrida em 19 de março de 2009; 1.2.Ampla reforma estatutária.Brasília, 14 de Maio de 2009. João Ferreira dos Santos-Diretor-Presidente- Observação: A Assembléia Geral Extraordinária não será realizada na sede social por falta de acomodações.  
DAR-616/09.

### SINDILOTÉRIAS/DF - SINDICATO DAS EMPRESAS DE LOTERIAS, COMISSÁRIOS E CONSIGNATÁRIOS, E DE PRODUTOS ASSEMBELHADOS DO DF

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ALTERAÇÃO DE ESTATUTO

O Presidente do SINDILOTÉRIAS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, convoca todos os membros da categoria de loterias, comissários, consignatários, produtos assemelhados, administração, distribuição ou comercialização de loterias distritais ou federais, jogos autorizados e legalizados, estabelecidos no Distrito Federal, para a Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 02/06/2009 às 16:00h (1ª convocação) e 16:30h (2ª convocação) no SCS Qd 06 Bl. A - Ed. Newton Rossi – 7º andar Auditório Brasília-DF, para deliberar sobre a re-ratificação da assembléia geral realizada no dia 28/02/05, que aprovou as alterações do estatuto da Entidade, conforme exigências do Ministério do Trabalho. Brasília/DF, 16 de maio de 2009. Roger Benac – Presidente.  
DAR-619/09.